



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)

Florianópolis – Santa Catarina

Lei Municipal nº 546/2016

Exercício

2016/2017

Florianópolis, dezembro de 2019



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Adirson Olavio Bernardes

Aurea Juliana Nunes Silva

Marcela Monteiro de Leon – (até dez/17)

Thayse Albino Magalhães– (até jul/19)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Prefeito Municipal
GEAN MARQUES LOUREIRO

Vice-Prefeito Municipal
JOÃO BATISTA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Secretário Municipal de Educação
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Adjunto Municipal de Educação
LUCIANO FORMIGHIERI

Diretoria de Educação Infantil - DEI
DIONE RAIZER

Diretoria de Ensino Fundamental – DEF
VÂNIO CESAR SEEMANN-(até dez/18)
GIORGIA ANDREA WIGGERS

Diretoria de Avaliação e Supervisão - DAS
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Diretoria de Gestão Escolar - DGE
MARCOS ROBERTO DE ABREU– (até dez/18)
FABRÍCIA LUIZ SOUZA

Diretoria Operacional - DIOP
JEAN RIBEIRO FERNANDES



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

AUREA JULIANA NUNES SILVA

THAYSE ALBINO MAGALHÃES – (até jul/19)

ADIRSON OLAVIO BERNARDES

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

CLAUDIA BARCELOS CHAVES RONCHI

VÂNIO CESAR SEEMANN – (até ago/19)

GIORGIA ANDREA WIGGERS

RAQUEL REGINA ZMORZENSKI VALDUGA SHONINGER – (até ago/19)

BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA

DIONE RAIZER

JOICE JACQUES DA COSTA PEREIRA

LUCIANE VOLKEN

GIORGIA ANDREA WIGGERS – (até ago/19)

ANA ELISA MIOTTO

JEAN RIBEIRO FERNANDES

ALEXSANDRA TURNES CLASEN

CEDENIR VALTER SILVA

SONIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES

Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

MARISTELA SARTORATO PAULI BIANCHI

MARCILENE APARECIDA GHISI

Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF

ROZALIA NATÁLIA MACHADO MONTEIRO - (até maio/19)

JUCILENI PAIXÃO MORAIS HOMEM

CRISTIANE VIEIRA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

MARIELE PEREIRA SILVA – (até abr/19)

LUCÉLIA SOARES ERNESTO

JULIANA PEREIRA



Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina – AAESC

ELOI ZAMBON

GISELE APARECIDA PEREIRA

Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF

SANDRA LUCIA AMORIM

CRISTIANA ERTHAL

Câmara Municipal de Vereadores – Comissão de Educação Cultural e Desportos

LINO BRAGANÇA PERES – (até maio/19)

AFRÂNIO BOPPRÉ

Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina– CA/UFSC

EDSON SOUZA DE AZEVEDO

JOSALBA RAMALHO VIEIRA– (até ago/18)

MOEMA HELENA KOCH DE ALBUQUERQUE

Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial - COMPIR

SONIA SANTOS LIMA DE CARVALHO

Conselho Municipal de Educação - CME

MARIA DE JESUS LUCENA B. CONTE

CARLA CRISTINI LIMA DA SILVA – (até abr/19)

ROSELAINÉ RIPA

Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF

RICARDO JOSÉ DE SOUZA– (até ago/19)

JOSÉ ROBERTO BATISTA

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade

Racial - COPPIR

FÁBIO COELHO DIAS

SHERON MONIQUE DOMINGUES



**Ministério Público de Santa Catarina – Promotoria da Infância e da Juventude da
Capital - MPSC – 15ª**

MARINA FELTRIN DAMBROS

MARILUSE TÁBOAS

Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis - ROMA

FABRICIO LIMA

GEN LOPES

Secretaria de Estado da Educação – SED/SC

SUELY SOUZA DE BRUM – (até abr/19)

EDNA CORREA BATISTOTTI

ELÁDIO JOSÉ DE SOUZA– (até abr/19)

MARLUCI GUTHIÁ FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

NANCI APARECIDA DE JESUS FARIAS

JAQUELINE DA VEIGA LEITE

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

THAISE ALANA GORONZI

CANDICE BOPRÉ BESEN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC

IVANIR SALETE BAZZEI– (até ago/19)

SILVANA BIANCHI PEREIRA

BEATRIZ MALTY DIAS

Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE/SC

CLÁUDIO LANGE MOREIRA

OSMAR DOS SANTOS

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

JULICE DIAS



Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

ALEXANDRE MARINO COSTA

RUTE DA SILVA

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

INÊS LIMA– (até set/18)

MÁRIO SELHORST

KARLA LEONORA DAHSE NUNES– (até set/18)

ELIZETE APARECIDA DE MARCO COIMBRA

Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS

ANTÃO ANTÔNIO DAVID

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

LUIZ OTÁVIO CABRAL

SANDRA LOPES GUIMARÃES



SUMÁRIO

1. Lista de Abreviações e Siglas.....	07
2. Apresentação.....	11
3. Processo de Monitoramento da Execução do PME.....	14
4. Avaliação das Metas e Estratégias.....	17
5. Considerações Finais.....	124
6. Referências Bibliográficas.....	127



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AAESC	Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACIC	Associação Catarinense de Integração dos Cegos
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AFLODEF	Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos
AH	Altas Habilidades
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE	Associação de Pais e Amigos
APOIA	Programa de Combate à Evasão Escolar
APP	Associação de Pais e Professores
ART'S	Anotação de Responsabilidade Técnica
ASGF	Associação de Surdos da Grande Florianópolis
AYA	Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais
CA	Colégio de Aplicação
CAP	Centro de Apoio Pedagógico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEART	Centro de Artes
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CenSup	Censo da Educação Superior
CF	Constituição Federal
CIEE	Centro de Integração – Empresa Escola
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
COMPIR	Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONSED	Conselho Nacional dos Secretários de Educação
COPPIR	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial
DAS	Diretoria de Avaliação e Supervisão
DEF	Diretoria de Ensino Fundamental
DEI	Diretoria de Educação Infantil
DEPAE	Departamento de Alimentação Escolar



DGE	Diretoria de Gestão Escolar
DICOPE	Diretoria de Cooperação e Planos de Educação
DIME	Departamento de Integração e Mediação Educacional
DIOBE	Diretoria do Observatório da Educação e Apoio ao Educando
DIOP	Diretoria Operacional
EaD	Educação a Distância
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
EM	Ensino Médio
ERER	Educação das Relações Étnico-raciais
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo do Financiamento Estudantil
FME	Fórum Municipal de Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
GEC	Gerência de Educação Continuada
GEESP	Gerente de Educação Especial
GERED	Gerência Regional de Educação da Grande Florianópolis
GRANFPOLIS	Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituto de Ensino Superior
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IGEOF	Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDE	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
MEC	Ministério da Educação
MPSC	Ministério Público de Santa Catarina
NDI	Núcleo de Desenvolvimento Infantil



NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NEN	Núcleo de Estudos Negros
OECD	Organization For Economic Co-operation AND Development
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PME	Plano Municipal de Educação
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PROGRAD	Pró Reitoria de Graduação
ProUni	Programa Universidade para Todos
RME	Rede Municipal de Ensino
RMEF	Rede Municipal de Ensino Florianópolis
ROMA	Instituto da Diversidade Sexual da Grande Florianópolis
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SASE	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SC	Santa Catarina
SD	Super Dotação
SED	Secretaria de Estado da Educação
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SIGEDUCAÇÃO	Sistema de Inovação e Gestão Educacional
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINEPE	Sindicato das Escolas Particulares
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMM	Sala Multimeios
SMS	Secretaria Municipal de Saúde



TBM	Taxa Bruta de Matrícula
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TGD	Transtornos Globais de Desenvolvimento
TLE	Taxa Líquida de Escolarização
TLM	Taxa Líquida de Matrícula
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UEs	Unidades Educativas
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



APRESENTAÇÃO

O Artigo 214 da Constituição Federal estabelece que o plano nacional de educação, de duração decenal, deve *articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias* que conduzirão a melhoria da qualidade do ensino. (BRASIL, 1988)

Com esta referência, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, na perspectiva do sistema nacional de educação, determina que os Estados, Municípios e o Distrito Federal devem elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do PNE, bem como instituir instâncias responsáveis pelo monitoramento e execução do plano nacional e dos planos subnacionais.

Tendo em vista que a educação básica é iniciada no município e é nele que estão implantadas as estruturas educacionais da esfera estadual e, em alguns casos, da federal também, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE e da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação – DICOPE, instituiu, de forma articulada com o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, uma rede de assistência técnica aos municípios para a elaboração ou adequação dos planos de educação.

Neste contexto, o município de Florianópolis, por meio de representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, passa a participar da rede de assistência técnica e, decorrente do trabalho coletivo que envolveu as instâncias educacionais do município, em 16 de janeiro de 2016, aprova o Plano Municipal de Educação – PME, por meio da Lei Complementar nº 546/2016, a qual estabelece o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação como instâncias responsáveis pelo acompanhamento e avaliação bienal do PME.

Após aprovação do Plano, em janeiro de 2016, uma nova etapa se inicia: a adoção de metodologia para o monitoramento e avaliação do plano. Para esta etapa, Florianópolis fez adesão a metodologia proposta pelo Ministério da Educação no dia 25 de abril de 2016 e, como desdobramento desta adesão, instituiu uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, por meio da Portaria N°



252/2016 com a responsabilidade de *coordenar, distribuir atividades, pesquisar, analisar, e praticar os atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.*

Assim, neste panorama e considerando as determinações estabelecidas na legislação vigente, foram elaborados os relatórios de monitoramento do PME referentes aos anos de 2016 e 2017.

Seguindo a orientação da Rede de Assistência Técnica o município elaborou o relatório de monitoramento – ano referência 2016, utilizando os dados divulgados no site “PNE em Movimento” (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>). No entanto, por mais que estes dados sejam considerados oficiais, havia um impasse na sua utilização em razão da fonte de algumas destas informações ser o Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o que, indubitavelmente, dificultaria as análises. Mesmo assim, estes dados foram utilizados e entraram na composição do relatório de monitoramento.

Para a conclusão do relatório de monitoramento – ano referência 2016 e elaborar o segundo relatório de monitoramento – ano referência 2017, a Secretaria Municipal de Educação instituiu uma Equipe Técnica, por meio da Portaria nº 148/2018, que revogou a Portaria Nº 252/2016. Esta equipe encontrou as mesmas dificuldades com relação aos dados que compõem os diversos indicadores. Ou seja, a desatualização.

Em razão da desatualização de dados, algumas instâncias procuraram encontrar soluções para esta lacuna. A Rede de Assistência Técnica aos Municípios de Santa Catarina, com base nos dados populacionais estimados, divulgados anualmente pelo IBGE, elaborou uma tabela com estimativas da população por faixa etária, o que permitiu uma análise dos indicadores, embora de forma não científica. O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC também elaborou estudos com estimativas semelhantes a realizada pela Rede, para os anos de 2015 a 2018, especificamente para a Meta 1.

O presente relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação 2016 – 2017 incorpora informações dos dois relatórios de monitoramento elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, realiza uma análise qualitativa dos dados e estabelece a relação entre as estratégias das diferentes metas com os projetos/atividades estabelecidos nas peças orçamentárias do município.

Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Florianópolis, concebido para ser o plano para o território do município, onde estão instaladas unidades educativas das diversas redes e sistemas de ensino é tarefa de grande



complexidade. Exige, no mínimo, indicadores consistentes, em cuja base estão fontes de dados atualizados e uma articulação entre as esferas administrativas com respaldo deliberativo para propor soluções que as envolvam.

Por esta razão, avaliar o PME aprovado pelo legislativo municipal requer, inicialmente que se reconheça que uma lei municipal não pode impor obrigações para os outros entes federados. Da mesma forma, deve-se considerar as obrigações constitucionais e infraconstitucionais do município quanto à educação e, no que for de sua competência, vincular as estratégias do PME com as peças orçamentárias do município, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Esta compreensão por si só suscita a necessidade de reconsiderar o plano municipal de educação na perspectiva da responsabilidade do município em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Para finalizar esta apresentação, merece ser destacado que o Fórum Municipal de Educação com o propósito de minimizar a ausência de dados encaminhou ofício às unidades educativas existentes no município solicitando para que pudessem ser computados nas análises avaliativas do plano. No entanto, em razão da pouca adesão a esta ação do Fórum, não foram considerados neste relatório os dados das instituições que os encaminharam, a exceção dos disponibilizados pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e pela Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, por serem as únicas instituições públicas deste nível de ensino no território de Florianópolis a encaminhar os dados ao Fórum, os quais serão contemplados nas metas 01, 02, 12, 13 e 14. Também serão consideradas as contribuições do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC por ser a única instituição do Sistema “S” a trazer dados e informações a respeito de suas ações que compatibilizem com o PME.

Em razão deste contexto, as análises das estratégias serão referenciadas nas ações da SME e nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) dos exercícios 2016 e 2017 do município de Florianópolis.



PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A partir da adesão do município à metodologia proposta pelo Ministério da Educação, em abril de 2016, o monitoramento do Plano Municipal de Educação passou a ser realizado conforme às orientações constantes no documento “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação¹”.

Esta metodologia de monitoramento e avaliação em quatro etapas, explicitada por uma agenda de trabalho, envolve: Organizar o Trabalho; Estudar o Plano; Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias e; Avaliar o Plano Periodicamente.

Para organizar o trabalho, o caderno sugere alguns procedimentos, como identificar as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do plano estabelecidas na lei que o aprovou, bem como a definição do ciclo de avaliação. No caso de Florianópolis, a Lei que aprovou o plano estabelece o Fórum e o Conselho Municipal de Educação como instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do plano e define o ciclo de avaliação a cada dois anos, a contar da publicação da lei.

O caderno sugere ainda que as secretarias municipais de educação instituem equipes técnicas responsáveis pela coleta de dados e informações pertinentes ao plano de educação, utilizando uma “Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação”, disponibilizada pela Rede de Assistência Técnica, a qual se relaciona com as 4 etapas do monitoramento e avaliação dos PMEs.

A Parte A da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME se relaciona com esta primeira etapa.

Parte A da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

PARTE A	Município	UF	
	Plano Municipal de Educação		
	Períodos de Avaliação previstos		
	Comissão Coordenadora		(Ato legal número e ano)
	Equipe Técnica		(Ato legal número e ano)

Na segunda etapa “Estudar o Plano” é o momento de aprofundar o conhecimento das metas e de suas respectivas estratégias. O caderno recomenda que nesta etapa se faça uma vinculação entre as estratégias de cada meta com as peças orçamentárias:

¹ Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao?start=10>>. Acessado em: 23/04/2019



Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Para tanto, os municípios podem utilizar a Parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME

PARTE B	Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias

Este foi outro problema enfrentado pela equipe técnica: vincular as estratégias com as peças orçamentárias vigentes, elaboradas para o quadriênio 2013 – 2017, sendo o PPA elaborado em 2013, quando ainda não existia o plano municipal de educação.

A terceira etapa – monitorar continuamente as metas e estratégias - consiste na verificação se as metas estão sendo alcançadas e se as estratégias estão sendo executadas. Neste momento pode-se utilizar a Parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME; indicadores; notas técnicas para alterar possíveis inconsistências, incoerências, equívocos ou repetições e; o “modelo propositivo de Relatório Anual de Monitoramento do PME” disponibilizado pela Rede de Assistência Técnica.

Indiscutivelmente a utilização de indicadores é necessária para realizar o monitoramento e dar transparência à execução do plano; as notas técnicas permitem fundamentar possíveis alterações no PME e o modelo de relatório anual de monitoramento poderá dar mais unidade as futuras tabulações de dados.

Parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME

Meta 1 (descrição da meta)													
PARTE C	INDICADOR 1A	Descrição do Indicador											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período												
	INDICADOR 1B	Descrição do Indicador											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												
	Meta executada no período												



Ainda no ano de 2017, a Dicope disponibilizou às equipes técnicas dos municípios outros dois instrumentos relacionados ao monitoramento e avaliação dos planos de educação: “Arquivo de Importação de Metas e Estratégias do PME” e o “Arquivo de Importação para Monitoramento de Metas”.

A dificuldade encontrada nesta etapa foi a utilização de indicadores para os quais não existem dados atualizados. No Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Florianópolis – ano referência 2016, os dados disponibilizados pelo “PNE em Movimento” para algumas metas, principalmente as relacionadas à universalização do ensino – Metas 1, 2 e 3, eram do Censo do IBGE de 2010. Este panorama indubitavelmente encobre a atual situação educacional de todos os níveis e etapas educacionais do País e mascara qualquer análise.

Como foi explicitado na apresentação, este estado de ausência/desatualização de dados populacionais impulsionou a Rede de Assistência Técnica aos Municípios e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a realizarem estimativas sobre a população dos municípios catarinenses, estratificados por faixa etária. O Tribunal de Contas realizou este estudo para os anos de 2015 a 2018, para a população de zero a cinco anos de idade e a Rede fez para os anos de 2016 e 2017, mas para todas as faixas etárias estabelecidas no plano.



AValiação das Metas e Estratégias

1. Meta Sobre Educação Infantil

Esta Meta é monitorada por dois indicadores: um relacionado à creche, para crianças entre zero e três anos de idade e outro para a pré-escola, para crianças entre quatro e cinco anos de idade. Está constituída por 21 estratégias cujas previsões de execução se estendem durante a vigência do Plano.

De responsabilidade majoritária da Sistema Municipal de Ensino, é ofertada por unidades educativas das redes municipal, privada, estadual e federal de ensino.

O Indicador 1A: *Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)*, está relacionado à Emenda Constitucional nº 59/2009 que determina a escolaridade obrigatória entre os 4 e os 17 anos de idade, a partir de 2016. Por esta razão o percentual estabelecido nesta meta é de 100% e o prazo é o ano de 2016.

Segundo dados do Censo Escolar² divulgados pelo INEP, no ano de 2015, Florianópolis registrou 10.874 matrículas na pré-escola, sendo 9.302 de crianças entre 4 e 5 anos de idade, 861 entre zero e três anos e 621 acima de 6 anos de idade. Desta forma, considera-se 10.874 a matrícula bruta e 9.032 a matrícula líquida.

Como inexistem dados populacionais estratificados por faixa etária para o ano de 2015, far-se-á a análise com fundamento na estimativa populacional realizada pelo TCE/SC. Segundo o Tribunal no ano de 2015, Florianópolis contava com 10.517 habitantes entre quatro e cinco anos de idade.

Assim, a taxa de atendimento bruta na pré-escola no ano de 2015 foi de 103,39% e a taxa líquida de 89,30%

No ano de 2016 a Rede Pública Municipal de Florianópolis registrou 11.216 matrículas na pré-escola, sendo 9.372 de crianças entre 4 e 5 anos de idade, 1.133 entre zero e três anos e 711 acima de 6 anos de idade, ou seja, a matrícula bruta foi de 11.216 e a líquida de 9.372.

Considerando os dados do TCE/SC, no ano de 2016 Florianópolis tinha 10.574 habitantes entre quatro e cinco anos de idade. Assim, a taxa de atendimento bruta na pré-escola no ano de 2016 foi de 103,39% e a taxa líquida de 88,64%

² As escolas privadas não são obrigadas a alimentar o Censo Escolar o que, no caso de Florianópolis, representa uma possibilidade de os dados apresentados estarem subestimados. Segundo a SME de Florianópolis mais de 4 mil crianças entre zero e cinco anos estão matriculadas em escolas da rede privada de ensino.



Em 2017 Florianópolis registrou 11.380 matrículas na pré-escola, sendo 9.575 de crianças entre 4 e 5 anos de idade, 1.011 entre zero e três anos e 794 acima de 6 anos de idade, ou seja, a matrícula bruta foi de 11.380 e a líquida de 9.575.

Segundo o TCE/SC no ano de 2017, Florianópolis tinha 10.643 habitantes entre quatro e cinco anos de idade. Assim, a taxa de atendimento bruta na pré-escola no ano de 2017 foi de 106,92% e a taxa líquida de 89,94%

O Indicador 1B está relacionado ao *Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)*. Lembrando que nesta faixa etária a frequência à creche não é obrigatória, cabe às famílias a tomada de decisão.

No ano de 2015 havia nas creches de Florianópolis a matrícula de 10.470 crianças, sendo 10.302 na faixa etária entre zero e três anos de idade, 166 entre 4 e 5 anos e 2 (duas) crianças acima de 6 anos de idade. Desta forma, a taxa bruta de atendimento, levando em consideração a estimativa populacional projetada pelo TCE/SC, foi de 52,57% e a taxa líquida de 51,73%.

Talvez por esta razão na elaboração do plano municipal de educação (metas e estratégias) foi estimado que o município poderia, em uma década, passar do patamar de aproximadamente 50% de atendimento das crianças de zero a três anos de idade para 75%. Nestes dois últimos anos de vigência do plano, esta meta parece estar superestimada, principalmente considerando que não é uma faixa etária do ensino obrigatório e estar-se-ia interferindo na decisão da família.

Em 2016 havia na creche 10.660 matrículas, sendo 9.922 na faixa etária entre zero e três anos de idade, 710 entre 4 e 5 anos e 28 acima de 6 anos de idade. A taxa bruta de atendimento, levando em consideração a estimativa populacional projetada pelo TCE/SC, foi de 53,16% e a taxa líquida de 49,48%.

No ano de 2017, havia na creche 10.657 matrículas, sendo 9.961 na faixa etária entre zero e três anos de idade, 689 entre 4 e 5 anos e 07 (sete) crianças acima de 6 anos de idade. A taxa bruta de atendimento, levando em consideração a estimativa populacional projetada pelo TCE/SC, foi de 52,77% e a taxa líquida de 49,32%.



Tabela 01 Taxa de Atendimento na Educação Infantil

Taxa de Atendimento - TA					
Ano	Matrícula/Faixa Etária	Zero a 3 anos	TA	4 a 5 anos	TA
2015	Matrícula Bruta	10.470	TB: 52,57%	10.874	TB: 103,39%
	Matrícula Líquida	10.302	TL: 51,73%	9.392	TL: 89,30%
2016	Matrícula Bruta	10.660	TB: 53,16%	11.216	TB: 106,07%
	Matrícula Líquida	9.922	TL: 49,48%	10.574	TL: 88,64%
2017	Matrícula Bruta	10.657	TB: 52,77%	11.380	TB: 106,92%
	Matrícula Líquida	9.961	TL: 49,32%	9575	TL: 89,97%

A tabela abaixo é uma adaptação da Parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME, com a inclusão de linhas para registrar dados de várias fontes³. Isso se deve ao descumprimento do Artigo 5º da Lei nº 13.005/2014 que motivou a Rede de Assistência Técnica aos Municípios e o TCE/SC a realizarem estudos para poder estabelecer os percentuais e aplicar os indicadores.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, **com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional**, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes. (Grifo nosso)

³ Não foram inseridas linhas para a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis em razão da não utilização de percentuais. Não existem dados populacionais do município estratificados por faixa etária. O DATASUS os têm, mas com faixas diferentes das utilizadas no PME. De qualquer forma, nos anos de 2016 e 2017 não havia lista de espera na pré-escola, inclusive apresentava vagas ociosas.



Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE

INDICADOR 1 ^a	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)											
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (Fonte: INEP)	87,30%											
Meta executada no período (Fonte: Rede de Assistência Técnica SC)			105,3%	107,03%								
Meta executada no período (Fonte: TCE/SC)		89,30%	88,64%	89,97%								
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												75%
Meta executada no período (Fonte: INEP)	52,70%											
Meta executada no período (Fonte: Rede de Assistência Técnica SC)			50,48%	50,50%								
Meta executada no período (Fonte: TCE/SC)		51,73%	49,48%	49,32%								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Considera-se que a Meta 1 de universalizar o atendimento para crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola deve ser mantida. No entanto, é possível repensar sobre a redefinição do percentual de 75% de atendimento às crianças de zero a três anos de idade, após um levantamento sobre a intenção das famílias de matricular seus filhos(as) na creche pública municipal.

Desta forma, a proposta é a de manutenção na Meta 1 com os mesmos prazos e percentuais projetados inicialmente, para não indicar uma ilegalidade: *Universalizar, até 2016, a Educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.*



Quanto às Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

Esta estratégia é de caráter contínuo, sendo de responsabilidade da SME definir metas de expansão da educação infantil no território do município.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Definir, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.2 Expandir a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a ampliação e reforma das unidades educativas e a construção de novas unidades públicas, em conformidade com os padrões de qualidade nacional e municipal, assegurando a acessibilidade, as especificidades geográficas e cultura local, espaços físicos externos arborizados que garantam o desenvolvimento integral das crianças.

A estratégia vem sendo executada pela SME por meio do financiamento do Programa de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Básica – PRAEB e adesões a Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como por meio de convênios.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Expandir a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a ampliação e reforma das unidades educativas e a construção de novas unidades públicas, em conformidade com os padrões de qualidade nacional e municipal, assegurando a acessibilidade e as especificidades locais que garantam o desenvolvimento integral das crianças.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Na LOA de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 1.093; 1.095; 1.287; 1.321; 1.627; 1.647; 1.648; 1.651; 1.652; 1.653; 1.657; 1.658; 1.659; 1.660; 1.661; 1.662; 1.663; 1.664; 1.667; 1.668; 1.669; 1.670; 1.671; 1.673; 1.675; 1.678; 1.680; 1.682; 1.685; 1.784; 1.785; 1.786; 1.787; 1.789; 1.791; 1.792; 1.793; 1.794; 1.798; 1.799; 1.800; 1.801; 2.027; 2.038; 3.123; 4.232 e 4.659.



- 1.3 Garantir as especificidades da Educação infantil na organização das redes escolares do Sistema de Ensino Municipal, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação, em permanente diálogo com os profissionais das unidades educativas da rede municipal de ensino.

Estratégia executada pela SME desde a implantação da Resolução nº 001/2009 e dos documentos orientadores da Educação Infantil.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Garantir as especificidades da Educação infantil na organização do Sistema Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação, em permanente diálogo com os profissionais das unidades educativas da rede municipal de ensino.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foi identificado o Projeto/Atividade relacionado a esta estratégia: 2.362.

- 1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Estratégia ainda não iniciada.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 1.5 As matrículas e os cadastros das crianças de 0 a 3 anos serão realizados periodicamente e as crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento. Os critérios serão estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

A estratégia 1.5 entra em conflito com a estratégia 1.6.

Excluir a Estratégia.

- 1.6 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

A SME já realiza, em parte, este procedimento, contido na Portaria de Matrícula nº 180/2015. Com a implantação do Sistema SigEducação, toda



comunidade escolar pode acompanhar a classificação de seus respectivos(as) filhos(as).

Manter a estratégia com alteração de redação: *As inscrições e os cadastros das crianças de 0 a 3 anos de idade serão realizados periodicamente e as crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento. Os critérios serão estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias: Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades relacionados a esta estratégia: 2.151 e 2.368.

- 1.7 Articular a oferta de matrículas gratuitas com as Instituições privadas sem fins econômicos, conveniadas com a Secretaria de Educação, e que atendam os indicadores de qualidade e as orientações da supervisão.

Estratégia de execução contínua, com o estabelecimento de convênios realizados pela Gerência de Atividades Complementares da Educação Infantil, oferecendo aproximadamente 1.769 vagas no ano de 2017.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os Projetos/Atividades relacionados a esta estratégia: 2.928 e 2.929.

- 1.8 Garantir a matrícula de toda a população, interessada na escola pública, de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia iniciada conforme Portaria de Matrícula nº 180/2015. Considerando a obrigatoriedade da pré-escola, todas as crianças de 4 a 5 anos de idade têm matrícula garantida.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem vagas reservadas para garantir o Acesso das crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Garantir a matrícula de toda criança de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação em escolas de educação infantil do sistema municipal de educação.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, como bolsa família, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, identificando as causas de absenteísmo. Parte desta estratégia é executada pelo Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. A SME identifica quais crianças são beneficiárias dos programas de transferência de renda.

Manter a estratégia e criar mecanismo que identifique o acesso à escola das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.10 Promover em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, para busca ativa de crianças da educação infantil que se encontram fora da escola, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.

Estratégia em parte vem sendo executada na medida em que se estabeleceu na rede municipal de ensino mecanismos de combate à evasão escolar de crianças de 4 a 5 anos de idade – APOIA. Deve-se manter a estratégia e criar mecanismo para realizar a busca de crianças de 4 a 5 anos de idade que ainda não se matricularam e, realizar o levantamento da demanda por creche, compatibilizando-se com as estratégias 1.9 e 1.4.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Promover em parceria com órgãos públicos municipais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, a busca ativa de crianças da educação infantil que se encontram fora da escola, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.11 Ampliar, gradativamente, nas Unidades de educação infantil, o atendimento em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil.



A SME vem executando esta estratégia e, com a Portaria N° 240/2016 estabeleceu que 2/3 das Inscrições das novas vagas em Creche será em Turno Integral.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o Projeto/Atividade relacionado a esta estratégia: 2.174.

- 1.12 Ampliar os recursos humanos especializados, objetivando a expansão e à melhoria do atendimento nas Unidades Educativas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.

Segundo dados da Diretoria de Gestão Escolar – DGE a SME efetivou no ano de 2016 para o ano letivo de 2017 os seguintes profissionais: 19 (dezenove) Professores de Educação Infantil, 13 (treze) Professores Auxiliares de Educação Infantil, 01 (um) Professor Auxiliar de Educação Especial, 03 (três) Professores de Educação Física e 38 (trinta e oito) Auxiliares de Sala.

O NDI/UFSC realiza concurso público para áreas de Educação Física e Artes/Artes Visuais.

Manter a estratégia com alteração da redação: *Ampliar, progressivamente o quadro de servidores especializados, objetivando a expansão e à melhoria do atendimento nas Unidades Educativas da rede pública municipal de ensino, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.*

Tem relação com a Meta 16

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades relacionados a esta estratégia: 2.046; 2.165; 2.166; 2.167; 2.168; 2.179; 2.422 e 2.494.

- 1.13 Ampliar a aquisição de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e mobiliários adequados, a fim de garantir a qualidade da educação infantil.

A SME realizou, por meio da Diretoria de Educação Infantil – DEI levantamento com sugestões de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e mobiliários, bem como a pesquisa junto a Fundação Carlos Chagas, com o propósito de avaliar e monitorar as demandas vinculadas aos



materiais didático-pedagógicos, equipamentos, mobiliários e reorganizações arquitetônicas com o propósito de assegurar a qualidade do atendimento na Educação Infantil.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAS de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades a esta estratégia: 2.027; 2.337 e 2.421.

- 1.14 Promover políticas intersetoriais para a Infância, por meio de ações de prevenção, promoção, atenção à saúde, à assistência, à cultura, ao lazer e à justiça através da articulação entre os órgãos responsáveis, viabilizando uma Educação infantil Pública de qualidade socialmente referenciada.

A SME, por meio da Diretoria de Educação Infantil – DEI, realizou o curso: “Ações de Cuidado na Educação Infantil: Diálogos entre Saúde e Educação”, com o envolvimento de profissionais da saúde (Enfermeira, Ortodontista, Nutricionista), Bombeiro e Pedagogos na condução do processo formativo destinado aos profissionais da educação infantil.

O NDI/UFSC Desenvolvimento de Projetos de Extensão com Setores da Saúde, e Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Articulação com Serviço de Atendimento a Psicologia, aproximação com o Conselho Tutelar e Ministério Público - MPSC.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Promover políticas intersetoriais para a infância através da articulação entre os órgãos responsáveis, com o propósito de promover ações de prevenção, promoção, atenção à saúde, à assistência, à cultura, ao lazer e à justiça, viabilizando uma Educação Infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 1.15 Deverão as Instituições de educação infantil elaborar suas propostas pedagógicas com o objetivo de garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à diversidade cultural e étnico-racial, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Na rede municipal de ensino ocorre a supervisão, acompanhamento e orientação pelo assessoramento pedagógico aos Projetos Políticos



Pedagógicos – PPPs das Unidades Educativas da Educação Infantil; divulgação pela Diretoria de Educação Infantil - DEI de documentos que definem e orientam a elaboração do Projeto Político Pedagógico (Resolução do CME Nº 003/2009 - Orientações para o PPP); acompanhamento da implementação do currículo da educação infantil nas Unidades da Educação, por meio de assessoramento e formação *in loco*, com vistas a assegurar a qualidade do atendimento e, a oferta pela DEI de formação continuada centralizada aos diferentes segmentos de profissionais que atuam na educação infantil, com o propósito de orientar práticas que assegurem os direitos fundamentais das crianças.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem buscado estabelecer a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, através de visitas, atividades conjuntas com as escolas e também promovido palestras com as famílias e professores sobre o tema, convidando pais, professores e crianças para compartilharem suas experiências.

Manter a estratégia com alteração da redação: *Estabelecer a obrigatoriedade para as instituições de educação infantil elaborarem suas propostas pedagógicas com o objetivo de garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à diversidade cultural e étnico-racial, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculadas a esta estratégia: 2.296; 2.366; 2.882 e 4.653.

- 1.16 Favorecer a articulação da Educação infantil com o Ensino fundamental, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

A Diretoria de Educação Infantil – DEI realizou o curso: “Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Transição em Debate”, destinado aos professores de Pré-Escola e os que atuam no 1º ano do Ensino



Fundamental. Também realiza o acompanhamento da implementação das Diretrizes Municipais da Educação Básica nas Unidades da Educação Infantil, por meio de assessoramento.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Favorecer a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, vinculando o desenvolvimento das habilidades e competências que serão promovidas no Ensino Fundamental.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 1.17 Implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano, a avaliação da Educação infantil, a ser realizadas a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais e municipais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, além de outros indicadores relevantes, garantindo os direitos conquistados pelos trabalhadores.

Estratégia em execução, com a elaboração do Sistema de Monitoramento da Educação Infantil que ocorre e com a participação de representantes da rede: professores, diretores, supervisores escolares e outros profissionais das demais instituições educativas para implantação de sistema de monitoramento próprio.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade a esta estratégia: 2.151.

- 1.18 Assegurar que a avaliação seja realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Esta estratégia é executada pela SME e está regulamentada pela Portaria nº 009/2016 que prevê a avaliação semestral das crianças na educação Infantil. O NDI/UFSC realiza a avaliação com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/96 e nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



- 1.19 Promover, a formação continuada dos profissionais que atuam na Educação infantil.

A SME, por meio da Diretoria de Educação Infantil - DEI organiza a Formação Continuada Centralizada, com mais de 34 grupos de formação, atendendo aos diferentes segmentos de profissionais que atuam na Educação Infantil, com o propósito de orientar práticas que assegurem os direitos fundamentais das crianças. Também criou o Núcleo de Formadores da Educação Infantil, composto por professores com mestrado e doutorado da própria Rede, com o objetivo de propor e realizar formação para os profissionais da educação infantil.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem incentivado e fomentado a participação dos professores em eventos científicos, além de possibilitar o afastamento integral, para a formação em Mestrado, Doutorado e Pós-Doutoramento, com a deliberação do Colegiado do Núcleo.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173 e 2.179.

- 1.20 Manter sistema de autorização e supervisão da Educação infantil pública e privada, na Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação.

Estratégia em execução com a realização de diligências com visitas *in loco* pelo assessoramento da DEI que supervisionam as instituições privadas de Educação Infantil, bem como a análise dos processos de autorização e funcionamento realizadas pelo CME.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 1.21 Elaborar os parâmetros de qualidade para Educação do município, em até dois anos após a aprovação deste Plano, em permanente diálogo e de acordo com a comunidade educativa.

Manter a estratégia.

Propostas quanto a Meta 1 – Educação Infantil

- **Quanto à meta** – manter a meta.



- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 1.4; 1.7; 1.9; 1.11; 1.13; 1.17; 1.18; 1.19; 1.20 e 1.21.
 - **Manter com alteração de redação:** 1.1; 1.2; 1.3; 1.6; 1.8; 1.10; 1.12; 1.14; 1.15 e 1.16
 - **Excluir:** 1.5

2. Meta sobre Ensino Fundamental

De responsabilidade compartilhada com o Estado de Santa Catarina, o ensino fundamental é oferecido no território do município de Florianópolis por 123 instituições, sendo 1(uma) da rede federal de ensino, 33 da estadual, 36 da municipal e 53 da rede privada. Atendem, de acordo com os dados do Censo Escolar/2017, 50.404 estudantes, sendo, 669 na federal, 15.660 na estadual, 16.232 na municipal e 17.843 na privada.

Monitorada por dois indicadores, um relacionado a taxa líquida e outro a taxa bruta de atendimento nesta etapa de ensino. Para o primeiro serão utilizados os dados do SIMEC (Relatório Linha de Base – 2014) e da Rede de Assistência Técnica aos Municípios. Para o segundo indicador apenas os dados do SIMEC.

Indicador 2A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada).

Os dados do Censo Escolar de 2017 indicam que no território do município de Florianópolis haviam 50.404 matrículas nesta etapa de ensino, considerando todas as redes. Destas, 16.232 na rede municipal de ensino, ou seja, 32,20%, o que representa, considerando a estimativa populacional realizada pela Rede de Assistência Técnica, um atendimento de 30,03% desta faixa etária.

De acordo com o SIMEC (Relatório Linha de Base - 2014) em Florianópolis, a Taxa de Escolarização Líquida Ajustada foi de 98,4% (considerando apenas os estudantes de 6 a 14 anos de idade). Por sua vez, para a Rede de Assistência Técnica, em 2017, a Taxa Líquida foi de 83,69%.

O indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



A única referência para este indicador é apresentada pelo SIMEC, que de acordo com o Relatório Linha de Base – 2014 no município de Florianópolis o percentual de pessoas com pelo menos o ensino fundamental concluído é de 71,4%.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.													
PARTE C	INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período (Fonte: INEP)	98,4%											
	Meta executada no período (Fonte: Rede de Assistência Técnica SC)			88,80%	83,69%								
	INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												99%
	Meta executada no período (Fonte: INEP)	71,4%											

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A análise desta meta está totalmente comprometida, considerando que a fonte oficial é o Relatório Linha de Base – 2014. Ou seja, não traduz o que as redes de ensino no município de Florianópolis atendem em termos percentuais, apenas de forma quantitativa, em razão da inexistência de dados populacionais atualizados, estratificados por faixa etária.

Nesta Meta, da mesma forma que na Meta 1, serão levadas em consideração as ações da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis e as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) dos exercícios 2016 e 2017 do município de Florianópolis e as ações Do colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina, realizando a análise, emitindo pareceres sobre a manutenção, alteração ou exclusão da meta/estratégias.

Na rede pública municipal de ensino em 2017 foram disponibilizadas 18.803 vagas no ensino fundamental e 2.216 ficaram ociosas.

Considera-se que deve ser mantida a meta de universalização do ensino fundamental para a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e estabelecer o



mesmo percentual de 99% (noventa e nove por cento), projetado inicialmente para a conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Manter a Meta com alteração de redação: *Contribuir para a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

Quanto às Estratégias

2.1 Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, nas escolas do município.

Estratégia que expressa o mesmo mérito da meta: universalizar o ensino fundamental.

Excluir a estratégia.

2.2 Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todos os estudantes do Ensino Fundamental de 9 (anos) no prazo de quatro anos, após a aprovação do PME.

Esta estratégia vem sendo executada pela SME: o acesso é garantido pela oferta de vagas e a permanência e o sucesso dos estudantes estão sendo garantidos com a implementação de programas que visam a melhoria da aprendizagem (Apoio Pedagógico e Novo Mais Educação). Em 2017 existiram 2.216 vagas ociosas nas unidades educativas de ensino fundamental da rede pública municipal de ensino.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.450; 2.927 e 4.660.

2.3 Promover o constante mapeamento e atendimento da demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do acesso, permanência e sucesso dos estudantes, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças e adolescentes.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151

- 2.4 Realizar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Ação a ser compartilhada com o Estado.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Realizar, em regime de colaboração com o Estado, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151

- 2.5 Oferecer ambiente educacional favorável ao cumprimento desta meta, por meio da implementação de espaços educativos e currículos que promovam uma educação humanística, científica, cultural e tecnológica a todos os estudantes matriculados nas escolas do Município.

A SME vem executando esta estratégia com a implementação da Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Florianópolis, publicada em 2016, com a qualificação dos espaços por meio recursos e materiais.

Manter a estratégia com alteração da redação: *Oferecer ambiente educacional organizado por meio da implementação de espaços educativos e currículos que promovam uma educação humanística, científica, cultural e tecnológica a todos os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.291; 2.296; 2.348; 2.421; 2.882; 2.903; 2.927 e 4.233.

- 2.6 Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 50% as taxas de repetência, evasão e distorção idade- série, em todas as redes de ensino, no período de quatro anos, a partir da aprovação do PME, por meio de programas e projetos que garantam correção de fluxo e efetiva aprendizagem.



Esta estratégia na rede pública municipal de ensino está em execução por meio do acompanhamento do estudante, ações como Apoio Pedagógico no contra turno, estudos de recuperação paralela, conforme a Resolução 02/2011 e adesão ao Programa Novo Mais Educação.

Considera-se que a estratégia está contemplada na 2.7.

Excluir estratégia.

- 2.7 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante, que não se apropriou dos conhecimentos, por meio da adoção de práticas pedagógicas diferenciadas no turno complementar, estudos de recuperação e promoção com restrição, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível aos pré-requisitos teórico-científico e com sua idade.

Esta estratégia na rede pública municipal de ensino está em execução, por meio do acompanhamento do estudante, ações como Apoio Pedagógico no contra turno, estudos de recuperação paralela, conforme Resolução 02/2011 e adesão ao Programa Novo Mais Educação.

Manter a estratégia com alteração da redação: *Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante, que não se apropriou dos conhecimentos, por meio da adoção de práticas pedagógicas diferenciadas no turno complementar, estudos de recuperação e promoção com restrição, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível aos pré-requisitos teórico-científico e com sua idade.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 2.8 Adequar, gradativamente, os espaços educativos, considerando a proporção entre número de estudantes e professores, de forma a qualificar o processo ensino e aprendizagem.

A SME executa esta meta desde a implantação da Resolução 001/2015 do CME e da legislação vigente pertinente as obras, com a requalificação do espaço físico interno e externo das unidades educativas.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 2.9 Promover a expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas, respeitando as normas de acessibilidade e o programa de construção,



reestruturação das escolas e adquirir equipamentos por meio do regime de colaboração com os entes federados.

A SME, de acordo com as informações prestadas pela Gerência de Obras e Manutenção Predial - GOMP-SME, a partir do relatório de todas as unidades educativas, apontando as adequações necessárias referentes à acessibilidade, às edificações, está realizando as intervenções de acordo com as normas de acessibilidade e melhoria dos espaços, através de ações de reforma e manutenção.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.796; 1.797; 2.034; 2.291; 2.348; 2.421; 2.903; 3.122 e 4.233. 1.094; 1.626; 1.630; 1.631; 1.634; 1.635; 1.637; 1.638; 1.639; 1.641; 1.642; 1.643; 1.644; 1.794; 1.795

- 2.10 Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais que orientem as reflexões sobre a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos.

A SME, por meio da Diretoria da Gestão Escolar, vem realizando articulações entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, a fim de garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas compatíveis com a proposição da meta 2 do Plano Municipal de Educação.

Manter a estratégia com alteração de redação. *Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação inicial para profissionais da educação da rede pública municipal de ensino para a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os



seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.047 e 2.173.

2.11 Propor atividades extracurriculares de cunho humanístico, científico, cultural, tecnológico e esportivo aos estudantes, de forma a aprimorar habilidades que os incentivem a participação em atividades como feiras, concursos, olimpíadas entre outros.

Estratégia de caráter contínua, executada pela SME por meio de projetos de acordo com as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino. Ex.: Olimpíadas de Matemática, Feira de Ciências e Matemática, Projeto Oratória, Projeto Jovem Tutor, entre outros.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.296; 2.348; 2.421; 2.423; 4.163 e 4.660.

Propostas quanto a Meta 2 – Ensino Fundamental

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 2.2; 2.3; 2.8; 2.9 e 2.11
 - **Manter com alteração de redação:** 2.4; 2.5; 2.7 e 2.10
 - **Excluir:** 2.1 e 2.6

3. Meta sobre Ensino Médio

De responsabilidade majoritária do Estado foi contemplada no PME de Florianópolis na perspectiva da consonância com o PNE e com a implantação do Sistema Nacional de Educação. Cabe ao município apoiar o Estado para universalizar o acesso e a permanência dos adolescentes residentes em Florianópolis no ensino médio.

Monitorada por dois indicadores estabelece a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos até o ano de 2016, e elevar até o final do período de vigência do plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).



O Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica será acompanhado pelos dados dos Relatórios do 1º Ciclo e do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 elaborado pelo INEP.

O Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa será acompanhado pelos dados do INEP.

Os dados do quadro abaixo dizem respeito ao Estado, de todo o território catarinense e não só a realidade do ensino médio no território de Florianópolis.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).													
PARTE C	INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período (Fonte: INEP)	89,4%	89,5%	90,8%	93,1% ⁴								
	INDICADOR 3B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												90%
Meta executada no período (Fonte: INEP)	79,7%	76,4%	76,0% ⁵										

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Como mencionado acima, os dados apresentados neste quadro dizem respeito a todo território catarinense, o que impede que as estratégias sejam analisadas com um recorte das ações do Estado exclusivamente para o território do município de Florianópolis.

Manter a Meta com alteração da redação: *Contribuir com a universalização o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de*

⁴ Fonte:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+M ONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>

⁵ Fonte:

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+M ONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>



idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Quanto às estratégias

3.1. Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada, em serviço, de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Manter a estratégia.

3.2. Pactuar, com a União, estados e municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

Manter a estratégia.

3.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

Manter a estratégia.

3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e



habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

Manter a estratégia.

- 3.5 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.

Manter a estratégia.

- 3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito, violência, exploração do trabalho e gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.

Manter a estratégia.

- 3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Manter a estratégia.

- 3.8 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

Manter a estratégia.

- 3.9 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

Manter estratégia.

- 3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

Manter a estratégia.



3.11 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

Manter a estratégia.

3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Manter a estratégia.

3.13 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.

Manter a estratégia.

3.14 Garantir e viabilizar transporte escolar para os alunos da rede pública.

Manter a estratégia.

3.15 Implantar o sistema de avaliação institucional em todas as escolas.

Manter a estratégia.

3.16 Garantir espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.

Manter a estratégia.

3.17 Assegurar recursos humanos habilitados e qualificados para atuar nas bibliotecas, laboratórios e salas informatizadas.

Manter estratégia.

3.18 Elaborar, após cinco anos da aprovação do PME, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade e equânime.

Manter a estratégia.

Propostas quanto a Meta 3 – Ensino Médio

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17 e 3.18



4. Meta sobre Educação Inclusiva (Especial)

Meta cuja responsabilidade é compartilhada com todas as redes de ensino do território do município de Florianópolis. Como se trata da universalização do atendimento do público da educação especial na faixa etária dos 4 aos 17 anos de idade, poderia ser incorporada pelas metas 1, 2 e 3 estabelecendo estratégias para a implantação do atendimento educacional especializado, a produção e distribuição de materiais didáticos ou tecnologias assistivas. Por outro lado, compreende-se a necessidade de demarcar esta modalidade de ensino no PME com uma meta exclusiva para ela, como o tem a Educação de Jovens e Adultos.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso à educação escolar aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino pública, gratuita ou privada, em todos os níveis, etapas e modalidades, com a garantia de sistema educacional inclusivo, conforme disposto no Art. 8º, inciso III do Plano Nacional de Educação, nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, e do artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e o atendimento educacional especializado, por meio de serviços da Educação Especial, que visam o atendimento as necessidades específicas desse público.

PARTE C	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período (Fonte: INEP)												
	INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%									
	Meta executada no período (Fonte: INEP)	91,6%											

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Segundo dados do Censo Escolar, no ano de 2017, havia em Florianópolis a matrícula de 1.416 alunos considerados da educação especial, sendo: 87 na rede federal de ensino, 513 na estadual, 630 na municipal e 246 na rede privada.

Os dados constantes no quadro acima, da mesma forma que na Meta 3, representa o percentual de atendimento da educação inclusiva (educação especial) de todo o estado e não do território do município de Florianópolis.

Em razão do Estado de Santa Catarina e do Município de Florianópolis terem políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, todos os alunos



com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação estão matriculados nas escolas da rede regular de ensino. Assim, considerou-se a possibilidade de monitorar esta meta com apenas um indicador, que se refere às matrículas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação nas classes comuns das escolas de educação básica. (Indicador 4B).

Manter a meta.

Quanto às estratégias

4.1 Fundamentar-se no Art. 8º do Plano Nacional de Educação, inciso III, que resolve que os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades da rede pública de ensino, gratuita e privada.

Manter a estratégia.

4.2 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

A SME estabelece na política de educação inclusiva a matrícula de todas as crianças e adolescentes, público da educação especial, nas unidades educativas do Sistema Municipal de Ensino.

Manter a estratégia

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.3 Consolidar práticas pedagógicas que reconheçam que os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação são de responsabilidade de todos que compõem a comunidade escolar e não apenas dos professores e profissionais da Educação Especial. Esses estudantes devem ter acesso e participação às atividades escolares comuns a todos os estudantes.

Estratégia que envolve um princípio da educação inclusiva.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



4.4 Assegurar a matrícula dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, bem como o atendimento educacional especializado, na rede privada de ensino, considerando que a educação constitui direito humano incondicional e inalienável e que a rede de ensino privada está vinculada ao regime jurídico administrativo do sistema educacional brasileiro devendo cumprir as normas gerais de educação nacional.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.5 Fornecer dados que contribuam na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, das matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151.

4.6 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.7. Implantar e ampliar, ao longo deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais, conforme a demanda de estudantes com deficiência,



transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, assegurando a oferta do atendimento educacional especializado e fomentando a formação continuada de professores (as) para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares, gratuitas e privadas.

A rede municipal de educação/SME, vem aumentando o número de salas multifuncionais conforme o aumento de demandas por região do município.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.179; 2.221; 2.366; 2.421 e 4.655.

- 4.8 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino, gratuitas e privadas, ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.

Todo aluno considerado da educação especial matriculado nas escolas da rede pública municipal de ensino tem garantido o direito de frequentar o AEE, opcional para ele e obrigatório para o Sistema Municipal de Ensino.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, em escolas da rede regular de ensino, gratuitas e privadas, ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.9 Estimular a criação de núcleos inter/multidisciplinares de apoio, pesquisa, produção e assessoria em Tecnologia Assistiva, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência



social, pedagogia, psicologia, arquitetura, engenharia entre outras áreas para apoiar o trabalho dos professores do atendimento educacional especializado e aperfeiçoar os recursos, serviços e estratégias de acessibilidade para os estudantes da educação básica e do ensino superior com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.10 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e gratuitas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a necessidade desses estudantes, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.038; 2.151; 2.291; 2.421; 4.232; 4.233; 4.658 e 4.659.

- 4.11 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos estudantes com surdez e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade, com classes e escolas bilíngues em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto no 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a identificação do tipo de comunicação e dos recursos que devem ser adotados para esses estudantes levando em consideração suas necessidades e interesses.

Estratégia executada pela SME prevista na Portaria 122/2016, com contratação de professor de Libras e Professor Auxiliar Intérprete Educacionais.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.040 e 2.421.

- 4.12 Garantir a oferta do Sistema Braille e programas de leitores de tela para estudantes com cegueira, bem como a adoção de recursos e estratégias de comunicação para estudantes com surdo cegueira e baixa visão.

Estratégia executada pela SME, por meio do Centro de Apoio Pedagógico para o Atendimento às pessoas com Deficiência Visual - CAP e as adaptações realizadas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE que atuam nas Salas Multimeios.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.337 e 2.348.

- 4.13 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Esta estratégia em parte já é executada pela SME. Não há mecanismos na Portaria nº 122/2016 que prioriza o atendimento às pessoas com deficiência. A oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE é realizado em todos níveis e etapas ofertados pela SME.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.337; 2.348; 2.366 e 4.655.

- 4.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às



situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.15 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Manter estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.16 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151.

Manter estratégia.

- 4.17 Promover a articulação intersetorial entre órgãos de saúde, assistência social, justiça e educação, em parceria com as famílias, com a finalidade de aprimorar e desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.18 Assegurar a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, vinculando-se às políticas de educação profissional e inserção no mercado de trabalho, de forma a garantir a atenção integral ao longo da vida.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.366; 4.654 e 4.655.

- 4.19 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para estudantes com surdo cegueira, professores de Libras e professores bilíngues.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167; 2.168; 2.422; 2.448; 2.449 e 2.494.

- 4.20 Assegurar, em novas construções e em reformas de prédios escolares, a acessibilidade arquitetônica segundo as normas técnicas nos termos da legislação.

Estratégia de execução contínua. Os projetos de unidades educativas já são elaborados de acordo com as normas técnicas.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.21 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, gratuitas e privadas, que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.22 Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil dos estudantes com



deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.

Manter estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.23 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.24 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 2.366; 2.928; 2.929; 4.232; 4.233; 4.655; 4.658 e 4.659.

- 4.25 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Manter estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 4.26 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino médio sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino médio e o atendimento educacional especializado.

Manter estratégia.



Propostas quanto a Meta 4– Educação Inclusiva

- **Quanto à meta** – manter a meta.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4,5; 4.6; 4.7; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 4.24; 4.25 e 4.26
 - **Manter com alteração de redação:** 4.8

5. Meta sobre Alfabetização do Ensino Fundamental⁶

De responsabilidade compartilhada com o Estado e com a União, a Meta sobre alfabetização está monitorada por três indicadores: proficiência em leitura, escrita e matemática.

De acordo com os dados divulgados pelo INEP sobre os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA, a rede municipal em 2016 obteve piores resultados quando comparado com 2014.

O Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).

Este indicador retrata que na rede municipal de ensino de Florianópolis 12,1% dos estudantes estavam no nível 1 da escala de proficiência. Já em 2016 este resultado passou para 14,1%.

O Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).

Na rede municipal de ensino no ano de 2014, 16,5% dos estudantes encontravam-se nestes níveis da escala de proficiência em escrita, enquanto que em 2016 este número indicava um comprometimento importante nesta proficiência, 24,5%, ou seja, 8 pontos percentuais mais comprometida.

O Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Neste aspecto a rede municipal de ensino de Florianópolis obteve resultados mais comprometedores. No ano de 2014, 39,8% dos estudantes se encontravam nos

⁶ A Base Nacional Comum Curricular – BNCC antecipou para o 2º ano do Ensino Fundamental o limite para uma pessoa aprender a ler e escrever, considerando que no 3º ano o processo continua com mais foco na ortografia.



níveis 1 e 2 de proficiência em matemática, enquanto que em 2016 este número passou para 42,5%.

Meta 5: Alfabetizar todas as Crianças, no máximo, até o final do 3º terceiro ano do ensino fundamental.													
PARTE C	INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						0%						
	Meta executada no período	12,1%		14,1%									
PARTE C	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						0%						
	Meta executada no período	16,5%		24,5%									
PARTE C	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista						0%						
	Meta executada no período	39,8%		42,5%									

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

É uma meta cuja responsabilidade está compartilhada com o Governo Estadual e com a União.

Manter a meta com alteração de redação: *garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.*

Quanto às Estratégias

5.1 Ampliar progressivamente os níveis de aprendizagem em leitura, escrita e matemática de todos os estudantes, até o 3º ano do Ensino Fundamental das escolas do município.

Estratégia que coincide com a meta.

Excluir estratégia.

5.2 Investir na valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores com trabalho pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças. A SME realiza esta estratégia considerando o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.448 e 2.449.

- 5.3 Assegurar e qualificar a formação continuada dos profissionais que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental e buscar parcerias com a esfera estadual e federal.

Estratégia executada em parte pela SME quando realiza as formações dos professores alfabetizadores.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias: Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.173.

- 5.4 Aprimorar os instrumentos de avaliação periódicos adotados no município, os quais devem orientar-se pelas políticas nacionais, bem como os indicadores disponibilizados pelas avaliações internas e externas, para verificar a alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 5.5 Promover o uso dos instrumentos de avaliação e monitoramento, bem como os dados oriundos desses estudos, de forma a subsidiar a produção de práticas pedagógicas diversificadas e inovadoras, que oportunizem a alfabetização dos estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

A SME já realiza esta ação (estratégia) conforme explicitado nas Orientações Político Pedagógicas para a organização e funcionamento das Unidades Educativas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 5.6 Oferecer ambiente educacional favorável, por meio da implementação de espaços educativos e currículos que contemplem as singularidades do processo de alfabetização.



Estratégia já iniciada pela SME, explicitada na Proposta Curricular e na Formação Continuada Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.151; 2.291; 4.233 e 4.660.

- 5.7 Articular os processos pedagógicos realizados na transição da pré-escola para os anos iniciais do ensino fundamental, de forma a minimizar possíveis impactos na trajetória dos estudantes das referidas etapas da educação básica.

Estratégia realizada pela SME com a publicação das Diretrizes Municipais da Educação Básica e por meio da formação continuada.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Articular os currículos entre a pré-escola e os anos iniciais do ensino fundamental, de forma a minimizar possíveis impactos na trajetória de transição dos estudantes das referidas etapas da educação básica.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 5.8 Favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem de todos os estudantes por meio do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas sobre as diversas abordagens metodológicas, o uso das tecnologias educacionais e a qualificação dos espaços pedagógicos, entre eles a biblioteca, visando o aprimoramento da prática pedagógica.

Estratégia iniciada pela SME com a formação continuada, com as orientações do Departamento de Bibliotecas Escolares e Comunitárias - DEBEC e do Departamento de Tecnologias Educacionais - DTE, vinculados a Diretoria de Educação Fundamental - DEF.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.151; 2.173; 2.174; 2.348; 2.903 e 4.660.



- 5.9 Oferecer formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial, identidade de gênero e orientação sexual, articulados com os movimentos sociais e instituições educativas.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculados a esta estratégia: 2.173.

- 5.10 Subsidiar as iniciativas de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com sugestões de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

Estratégia ainda não iniciada pela SME.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Participar com o Governo Estadual e com a União das iniciativas de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com sugestões de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.366 e 4.653.

- 5.11 Garantir que os estudantes com deficiência participem das atividades de alfabetização comuns a todos os estudantes, considerando suas necessidades específicas e promovendo recursos, estratégias e serviços de acessibilidade quando necessário.

Na perspectiva do sistema educacional inclusivo os alunos considerados da educação especial são atendidos nos espaços comuns das escolas e, em alguns casos, com recursos, estratégias e serviços adaptados. A Portaria nº 122/2016 estabelece as Diretrizes da Política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.291; 2.366 e 4.655.

- 5.12 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Manter a estratégia.

- 5.13 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do ensino fundamental.

Manter estratégia com alteração de redação: *Criar política para manter os professores alfabetizadores com atuação exclusiva nos três primeiros anos do ensino fundamental.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 5.14 Promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com a inserção do conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

Manter estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias: Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173 e 4.660.

- 5.15 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.

Estratégia parcialmente cumprida pela SME, pois não atinge ainda os agentes da comunidade.

No ensino fundamental da rede pública municipal de ensino não há necessidade de formação de leitores da comunidade pois esta ação é executada por profissionais habilitados e qualificados.

Excluir a estratégia. Contemplada na 7.14

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os



seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 4.163 e 4.660.

5.16 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.

A SME realiza programas de incentivo à leitura, tais como “Floripa Letrada”, “Semana Municipal do Livro Infantil”.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projetos/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.163.

Propostas quanto a Meta 5 – Alfabetização

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.8; 5.9; 5.11; 5.12; 5.14 e 5.16
 - **Manter com alteração de redação:** 5.7; 5.10 e 5.13
 - **Excluir:** 5.1 e 5.15

6. Meta sobre Escola em Tempo Integral

A Meta 6 também tem suas estratégias compartilhadas com o Governo Estadual e com a União. No entanto, é possível identificar na meta o quanto cada rede contribui com o seu alcance. Apesar dos dados poderem ser retratados por rede de ensino, as estratégias só poderão ser analisadas em razão das ações que a SME realizou no biênio 2016 – 2017.

Está monitorada por dois indicadores, sendo um relacionado ao número de escolas em tempo integral e o outro ao percentual de alunos que estudam em tempo integral.



Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

PARTE C	INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												25%
	Meta executada no período (Fonte: INEP/2017) Rede Municipal			64%	61%								
	Meta executada no período (Fonte: INEP/2017) Rede Estadual			1%	1%								
PARTE C		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período (Fonte: Relatório do 2 Ciclo do INEP – Acessado em 10/06/2017 http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)				57%								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Meta de responsabilidade compartilhada e exige a colaboração das diferentes redes.

Manter a meta com alteração de redação: *Oferecer na rede pública municipal de ensino a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) dos (as) estudantes da educação básica.*

Quanto às estratégias

6.1 Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a Educação em tempo Integral que abranja sete horas diárias nos cinco dias da semana ou trinta e cinco horas semanais, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas.

A SME vem realizando ações compatíveis com esta estratégia como o “Programa Novo Mais Educação”, bem como por meio dos convênios que a Secretaria estabelece com as instituições parceiras (conveniadas).

Também, através da Portaria nº 240/2016 - exercício 2017 estabelece um percentual para atendimento em tempo integral na Educação Infantil.



Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.174; 2.291; 3.122; 3.123 e 4.660.

- 6.2 Contratar para as escolas, em número suficiente, profissionais qualificados, de acordo com a função a ser exercida, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares e extraescolares, visando a excelência do ensino.

A SME, dentre dos limites constitucionais, investe em educação na contratação, formação, edificação, manutenção e todos os outros processos e procedimentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos nas unidades educativas da rede pública municipal de ensino.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Contratar, nos limites definidos constitucionalmente, profissionais qualificados, de acordo com a função a ser exercida, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares e extraescolares, visando a excelência do ensino.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167 e 2.168.

- 6.3 Construir, ampliar e reformar os estabelecimentos de ensino, adequando-os ao padrão de qualidade de infraestrutura sustentável, conforme legislação vigente, tornando-os edificações e espaços exemplares de sustentabilidade socioambiental.

Todas as construções são projetadas conforme as normas estabelecidas pela Associação de Normas Técnicas Brasileiras – ABNT.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.291; 2.882; 3.122; 3.123; 4.658 e 4.659.



6.4 Garantir, nas escolas do município, a inserção dos princípios da educação ambiental na gestão, organização curricular, formação de professores, materiais didáticos visando o fomento da cidadania e a diminuição das desigualdades e injustiças ambientais.

Estratégia com muitos méritos, sem unidade que represente uma ação diretamente relacionada a Meta 6.

Excluir a estratégia.

6.5 Consolidar sistemas de avaliação de materiais didático-pedagógicos, no âmbito de todas as redes de ensino, de modo a combater racismo e quaisquer tipos de preconceitos e discriminações.

Ação bastante importante para a não discriminação, no entanto não está relacionada ao mérito da Meta 6.

Excluir a estratégia.

6.6 Disseminar, em todas as Redes de Ensino, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio.

Ação bastante importante para a preservação do patrimônio cultural, mas não está relacionada ao mérito da Meta 6.

Manter a estratégia com alteração de redação e remeter para meta 18:

Disseminar, no sistema municipal de ensino, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio material e cultural.

6.7 Disponibilizar materiais didáticos, para todos os níveis e modalidades de ensino, que contemplem a diversidade humana e cultural, articulados com os movimentos sociais e instituições educativas da sociedade brasileira e problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes africanos e indígenas.

Outra ação bastante significativa, mas distante do mérito desta meta.

Manter a estratégia.

6.8 Ofertar a educação em tempo integral para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado.

De acordo com as normatizações da SME, a educação em tempo integral na educação infantil é ofertada conforme critérios estabelecidos na Portaria N° 240/2016, não havendo uma priorização para este público.



Manter estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167 e 2.168.

- 6.9 Reestruturar as escolas públicas por meio do regime de colaboração entre os entes federados, visando a reforma ou construção de quadras poliesportivas, laboratórios, sala de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como a garantia de transporte para os estudantes, aquisição de material didático, equipamentos e a formação continuada dos profissionais.

Excluir estratégia. Contemplada na estratégia 6.19

- 6.10 Oferecer alternativa de educação em tempo integral para estudantes da EJA, na faixa etária de 15 a 17 anos.

Talvez uma melhor estratégia seja fazer um levantamento para identificar a demanda.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Realizar em regime de colaboração com as demais secretarias setoriais do município, um levantamento sobre a demanda de EJA em tempo integral.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 6.11 Ampliar os serviços públicos de saúde e assistência social, com profissionais habilitados para atendimento físico, psíquico e social do estudante.

Manter a estratégia.

- 6.12. Garantir a implementação de políticas de sustentabilidade e educação ambiental.

Da mesma forma que as anteriores, estratégia bastante relevante, mas não relacionada diretamente ao mérito da Meta 6.

Excluir estratégia.

- 6.13 Disponibilizar acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para as escolas de tempo integral.

Ação que deve ser estendida a todas as unidades educativas da rede pública municipal de ensino.

Manter a estratégia



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.174; 2.291; 4.232 e 4.233.

- 6.14 Consolidar a efetivação das Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11645/08 que tratam da educação das Relações Étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como da Lei Municipal nº 4446/94, que institui a inclusão do conteúdo de História afro-brasileira nos currículos de todas as escolas municipais de Florianópolis.

Manter a estratégia.

- 6.15 Assegurar, no calendário municipal, congregando a rede de ensino pública e particular, a Semana da Consciência Negra, para a realização de atividades artístico-culturais e debater sobre história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas do município.

Estratégia não vinculada com a Meta 6.

Remeter a Meta 20.

- 6.16 Estimular e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial e orientação sexual, articulados com instituições educativas do movimento social.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Estimular e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial e orientação sexual, articulados com instituições educativas, o movimento social e universidades.*

- 6.17 Aumentar a oferta de vagas da educação em tempo integral aos estudantes do Ensino Médio, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Considerando a proposta de um plano de educação para o Sistema Municipal de Ensino excluir a estratégia que diz respeito ao Ensino Médio.

Excluir a Estratégia.

- 6.18 Implantar programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral,



prioritariamente em comunidades pobres ou com jovens em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia contemplada na 6.19.

Excluir a estratégia.

6.19 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades de informática, culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas da rede pública municipal de ensino, para a instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades de tecnologias educacionais, culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como para a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.044; 1.287; 1.630; 1.631; 1.632; 1.633; 1.634; 1.635; 1.637; 1.641; 1.642; 1.644; 1.647; 1.648; 1.651; 1.652; 1.653; 1.657; 1.658; 1.664; 1.665; 1.675; 1.677; 1.678; 1.679; 1.784; 1.789; 1.790; 1.791; 1.792; 1.793; 1.794; 1.795; 1.796; 1.797; 1.798; 1.799; 1.800; 1.801; 2.034 e 2.038.

6.20 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológicos.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os



seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.296; 2.450; 2.882 e 4.660.

6.21 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de ensino médio, por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema S, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Excluir a estratégia por não se tratar de responsabilidade do município.

6.22 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

Não é competência do município atender a demanda dos adolescentes do ensino médio.

Excluir a estratégia

6.23 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica e em permanente acompanhamento, a fim de atender necessidades específicas, bem como restrições alimentares.

As diretrizes emanadas do Departamento de Alimentação Escolar - DEPAE/Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE são cumpridas em todas as unidades educativas da rede municipal de ensino.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.362 e 2.927.

Propostas quanto a Meta 6 – Escola em tempo integral

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 6.1; 6.3; 6.7; 6.8; 6.11; 6.13; 6.14; 6.20 e 6.23
 - **Manter com alteração de redação:** 6.2; 6.10; 6.16 e 6.19



- **Manter com alteração de redação e remeter a meta 18:** 6.6
- **Excluir:** 6.4; 6.5; 6.9; 6.12; 6.17; 6.18; 6.21 e 6.22
- **Remeter para a Meta 20:** 6.15

7. Sobre a Qualidade da Educação Básica/IDEB

O Governo Federal considera o Índice de Desenvolvimento Básico da Educação – IDEB a melhor forma de mensurar a qualidade do aprendizado dos alunos matriculados nas redes de ensino e estabelecer metas para sua melhoria. “Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios⁷”.

Nesta meta podemos identificar resultados das redes públicas de forma unificada ou por rede, separadamente. Optou-se por apresentar das duas formas.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes **médias nacionais** para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

PARTE C	INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista (Rede Pública)		5,6		5,9		6,2		6,4				
	Meta executada no período (Rede Pública ⁸)		6,1		6,3								
	Meta prevista (Rede Pública Municipal)		5,5		5,8		6,1		6,3				
	Meta executada no período (Rede Pública Municipal)		6,1		6,2								
	Meta prevista (Rede Pública Estadual)		5,6		5,9		6,2		6,4				
	Meta executada no período (Rede Pública Estadual)		5,9		6,0								

⁷ Fonte: <<http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acessado em: 23/06/2019.

⁸ Fonte: acessado em 14/06/2019

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1734215>



PARTE C	INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PARTE C	Meta prevista (Rede Pública)		4,9		5,2		5,4		5,7				
	Meta executada no período (Rede Pública)		4,6		4,7								
PARTE C	Meta prevista (Rede Pública Municipal)		5,2		5,5		5,7		5,9				
	Meta executada no período (Rede Pública Municipal)		4,9		5,0								
PARTE C	Meta prevista (Rede Pública Estadual)		5,3		5,5		5,8		6,0				
	Meta executada no período (Rede Pública Estadual)		4,7		4,8								
PARTE C	INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PARTE C	Meta prevista (Rede Estadual)		4,4		4,8		5,1		5,3				
	Meta executada no período (Rede Estadual)		3,4		3,6								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Meta 7 tem três indicadores, todos relacionados ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Manter a meta

Quanto às estratégias

7.1 Assegurar que, no quinto ano de vigência de deste Plano, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos (das) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de proficiência em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem no respectivo ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Esta estratégia não se caracteriza como tal, se assemelha a uma meta.

Excluir a estratégia.

7.2 Subsidiar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico,



a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

A SME elabora anualmente portaria com a intenção de mobilizar a comunidade para a avaliação institucional da gestão escolar.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Subsidiar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica da rede pública municipal de ensino, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151 e 2.173.

- 7.3 Propor políticas para as redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Propor políticas para a rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB promovendo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.*

- 7.4 Apoiar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, por meio da diversidade de métodos e propostas pedagógicas inovadoras, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, que possibilitem o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino.

Não é possível identificar quais instâncias são responsáveis pelo desenvolvimento de tecnologias educacionais e que possam monitorar todos os propósitos (méritos) embutidos nesta estratégia.

Excluir estratégia.



7.5 Assegurar que todas as escolas de educação básica no âmbito do Município possibilitem o acesso dos estudantes aos espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, equipamentos, laboratórios, assim como garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Assegurar que todas as escolas no âmbito do sistema municipal de ensino possibilitem o acesso dos estudantes aos espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, equipamentos, laboratórios, assim como garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.*

7.6 Investir na aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos digitais, bem como em profissionais qualificados, com formação específica, para todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e acesso a internet. A SME executa esta estratégia vinculando nas peças orçamentárias recursos para a aquisição de equipamentos e formação continuada.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.291 e 4.660.

7.7 Promover políticas de combate às violências, possibilitando a cultura de paz e da mediação de conflitos, constituindo um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade educativa.

A Rede Municipal de Ensino insere programas e formações na promoção da política da paz.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173 e 4.660.

7.8 Promover formação continuada de profissionais da educação, visando à detecção dos sinais de violência doméstica e sexual e a adoção de providências/encaminhamentos à rede de assistência à infância e adolescência.



A SME articulada com órgãos como o Tribunal de Justiça para promoção da Formação de Gestores e de Especialistas da Rede Municipal de Educação sobre esta temática.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173 e 4.654.

- 7.9 Propor a articulação intersetorial dos órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, educação e assistência social, no atendimento aos (às) estudantes da educação básica do Município, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Estratégia iniciada por meio da Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE.

Manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 7.10 Incentivar a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

As redes públicas de ensino mobilizam as famílias a participarem dos conselhos escolares.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Incentivar a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

- 7.11 Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos estudantes, em todas as Redes de Ensino, no prazo de cinco anos, após aprovação do PME.

No âmbito da rede municipal de ensino está respaldada na Resolução 02/2011-CME e a implementação do programa Novo mais Educação.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.291.

- 7.12 Ampliar e qualificar a inclusão digital nas Escolas no âmbito do município por meio da implantação/criação de projetos inovadores.

A rede municipal de ensino vem adquirindo materiais e implementando projetos inovadores (Plataforma Digital e Aquisição de tablet, chromebook e mesas digitais).

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151 e 4.660.

- 7.13 Estimular formação continuada em mídias educativas nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A SME promove a formação continuada e disponibiliza licença para aperfeiçoamento dos profissionais nesta área.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173 e 4.660.

- 7.14 Promover e apoiar a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, a fim de efetivar as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, bem como a Lei Municipal nº 8.125/2010, que institui a Semana Municipal do Livro Infantil.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Promover e apoiar a formação de leitores por meio da capacitação de profissionais da educação, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, a fim de efetivar as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, bem como a Lei Municipal nº 8.125/2010, que institui a Semana Municipal do Livro Infantil.*

- 7.15 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade e justiça socioambiental e o trato desse campo de



conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795/1999, por meio de ações, projetos e programas que promovam junto a comunidade escolar a implementação de espaços educativos.

Nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Florianópolis - RMEF os conceitos fundantes têm como eixos norteadores a educação para a sustentabilidade: Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Sustentável, Programa Escola do Mar, Horta Escolar.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.296; 2.421 e 2.882.

Propostas quanto a Meta 7 – Qualidade da Educação Básica

- **Quanto à meta:** Manter
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 7.6; 7.7; 7.8; 7.9; 7.11; 7.12; 7.13 e 7.15
 - **Manter com alteração de redação:** 7.2; 7.3; 7.5; 7.10 e 7.14
 - **Excluir:** 7.1 e 7.4.

8. Meta sobre a Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta direcionada aos segmentos sociais que foram excluídos das oportunidades educacionais por várias razões e objetiva o aumento da escolaridade para, no mínimo, 12 anos de estudo.

Os dados apresentados nesta meta foram abstraídos do Relatório: “Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base”, cujo banco de dados para algumas metas, dentre as quais a 8, foi o censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, o que, como mencionado anteriormente, não retrata a realidade no período considerado neste relatório.



Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PARTE C	INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												0%
	Meta executada no período	54,1%											
PARTE C	INDICADOR 8B	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período	46,2%											

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Analisando os dados apresentados acima, mesmo que distante no tempo, a escolarização da população e a faixa etária consideradas na meta exige uma intervenção mais consistente por parte das autoridades educacionais da União, do Governo do Estado e do município de Florianópolis.

Esta intervenção há de considerar que a universalização da educação básica em 2016, fará com que, antes de 2030, todos os brasileiros tenham, no mínimo, supostamente, 12 anos de escolaridade.

Manter a meta com alteração de redação: *Contribuir na elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Quanto às estratégias

As estratégias desta meta, na sua grande maioria versam sobre a educação de jovens e adultos. É preciso reconhecer que a elevação da escolaridade da população considerada na meta só será possível por meio da EJA.

8.1 Realizar o mapeamento distrital da população acima de 15 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e da população acima de 18 anos que



concluiu o ensino fundamental e não concluiu o ensino médio para definir a demanda para a EJA.

Fazer o levantamento da demanda da EJA é uma ação da política de busca ativa contemplada na estratégia 8.2.

Excluir a estratégia.

- 8.2 Realizar ampla chamada pública e implementar políticas de busca ativa das demandas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Realizar chamada pública e implementar políticas de busca ativa da população acima de 15 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e da população acima de 18 anos que concluiu o ensino fundamental e não concluiu o ensino médio para definir a demanda para a EJA.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.368.

- 8.3 Oferecer oportunidades diferenciadas da modalidade EJA, de forma a atender à diversidade dos sujeitos e suas condições específicas, inclusive na Educação a Distância.

A SME realiza estas ações com a abertura de turmas com dias e horários flexíveis, atendimento na comunidade onde se concentra a maior demanda, turmas nos períodos diurnos, mas não é específico para a população considerada na Meta 8.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Oferecer oportunidades diferenciadas da modalidade EJA, de forma a atender à diversidade dos sujeitos e suas condições específicas.*

- 8.4 Implantar políticas intersetoriais visando à ampliação da oferta, ingresso, permanência e conclusão da escolarização na Educação Básica com êxito.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Implantar políticas intersetoriais visando à ampliação da oferta, de acesso, permanência e conclusão da escolarização na Educação Básica.*

- 8.5 Desenvolver política de expansão territorial da oferta da EJA, visando ao atendimento da população residente em áreas não contempladas pelas redes públicas de ensino, em especial, aquelas onde se concentram o perfil populacional supracitado.



Manter a estratégia com alteração de redação: *Desenvolver política de expansão territorial da oferta da EJA nas comunidades onde se concentram os segmentos considerados na meta.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.365; 2.453 e 4.654.

- 8.6 Ampliar a oferta de programas suplementares de alimentação e transporte escolar.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Ampliar a oferta de programas suplementares de alimentação - PNAE e transporte escolar para a população considerada na meta.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.365 e 2.453.

- 8.7 Realizar o mapeamento, a chamada pública e a busca ativa por demandas para oferta da EJA nas unidades prisionais.

Considera-se que é incompatível realizar mapeamento, chamada pública e busca ativa nas unidades prisionais. Também está incompatível com a relação à população considerada na meta.

Excluir a estratégia. Contemplada na 8.2

- 8.8 Garantir formação inicial e continuada dos professores da EJA.

Não é específica para a população considerada.

Excluir a estratégia. Contemplada na 8.15

- 8.9 Garantir, nos concursos públicos, a temática referente à especificidade da EJA, no âmbito humano, científico, tecnológico e da educação para o mundo do trabalho.

Nos processos seletivos realizados pela Rede municipal de ensino, esta estratégia é contemplada.

Manter a estratégia.

- 8.10 Garantir política inclusiva na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Tanto o Estado quanto o Município têm políticas educacionais inclusivas.

Manter a estratégia.



8.11 Construir políticas públicas para facilitar e ampliar a escolarização dirigida às mulheres.

Manter a estratégia.

8.12 Articular política intersetorial nas áreas de saúde, educação e assistência social, visando ao atendimento aos estudantes Adultos e Idosos, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Articular política intersetorial nas áreas de saúde, educação e assistência social, visando ao atendimento aos estudantes Jovens, Adultos e Idosos, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.*

8.13 Realizar chamada pública semestral nas diferentes mídias, para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Não é específica para a população considerada na meta.

Excluir a estratégia.

8.14 Promover ações que possibilite a visibilidade da EJA como mecanismo de mobilização social para a escolarização de Jovens e Adultos.

Não é específica para a população considerada na meta.

Remeter a estratégia para a Meta 9.

8.15 Garantir a formação continuada aos profissionais da EJA, promovendo ações que viabilizem o desenvolvimento da identidade própria da modalidade.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias: LOA/2016 Projeto/Atividade: 4.654.

8.16 Manter nas secretarias municipal e estadual de educação, setor próprio incumbido de elaborar as políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos com estrutura física, recursos humanos e materiais adequados para o cumprimento deste plano.

Na SME existe um Departamento responsável pela EJA. Não é específica para a população considerada.

Remeter a estratégia para a Meta 9.

8.17 Garantir, nos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Educativas que oferecem a modalidade EJA, as especificidades dos sujeitos e os respectivos desdobramentos para a organização curricular.



Manter a estratégia.

8.18 Realizar parcerias e convênios para a criação de turmas da EJA.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.365; 2.453 e 4.654.

8.19 Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

Manter a estratégia.

8.20 Promover e implementar políticas de valorização da história, da cultura e da identidade da população historicamente excluída, como a população de origem africana e indígena, em todas as Redes de Ensino, a partir da aprovação do Plano.

Estratégia não relacionada com o mérito da Meta 8.

Remeter a estratégia para a Meta 20.

Propostas quanto a Meta 8 – Elevação da escolaridade

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 8.9; 8.10; 8.11; 8.15; 8.17; 8.18 e 8.19
 - **Manter com alteração de redação:** 8.2; 8.3; 8.4; 8.5; 8.6 e 8.12
 - **Excluir:** 8.1; 8.7; 8.8 e 8.13
 - **Remeter para meta 9:** 8.14 e 8.16
 - **Remeter para meta 20:** 8.20

9. Meta sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos

De acordo com o Censo Escolar⁹, em 2017, no território do município haviam 07 (sete) Núcleos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), distribuídos da seguinte forma:

⁹ Sinopse Estatística da Educação Básica – 2017. Planilhas 3.21 e 3.22



No Ensino Fundamental 02 (dois) núcleos pertencentes a rede pública estadual de ensino, 01 (um) da rede municipal e 01 (um) da rede privada.

No Ensino Médio foram declarados 06 (seis) núcleos: 01 (um) da rede federal de ensino, 02 (dois) da rede pública estadual e 03 (três) da rede privada.

Ou seja, apenas 01 (um) núcleo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino foi declarado no Censo Escolar de 2017.

Destaca-se que todos os núcleos/polos da EJA estão vinculados a Unidade Educativa Silveira de Souza. Por esta razão só é informado no Censo Escolar a sede. Ou seja, os 18 núcleos/polos da EJA não são discriminados no Censo Escolar.

Os dados apresentados nesta meta foram abstraídos do Relatório: “Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base”, cujo banco de dados para algumas metas, dentre as quais a 9, foi o censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, o que, como mencionado anteriormente, não retrata a realidade no período considerado neste relatório.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) até o final da vigência deste PME, zerar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PARTE C	INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												99,5%
	Meta executada no período	97,9%											
PARTE C	INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												50%
	Meta executada no período	9,3%											

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Está monitorada por dois indicadores: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e a taxa de analfabetismo funcional.



Manter a meta com alteração de redação: *Contribuir com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% (noventa e nove virgula cinco por cento) até o final da vigência deste PME, zerar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Quanto às estratégias

9.1 Implantar política de mobilização social para alfabetização, constituição de programas de educação continuada e incentivo à leitura em ambientes escolares, comunitários e unidades prisionais.

Compatível com a estratégia 9.2.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Desenvolver programas para ampliação do letramento/Alfabetização, por meio da criação de comunidades de aprendizagem em ambientes comunitários e de programas de distribuição de livros, em instituições escolares e comunitárias.*

Esta estratégia vem sendo executada pela SME, na medida em que houve abertura de turmas de Alfabetização e Ciclos de Leitura em espaços da comunidade, bem como o Programa Floripa Letrada.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.136.

9.2 Criar programas para ampliação do letramento, por meio da criação de comunidades de aprendizagem em ambientes comunitários e de programas de distribuição de livros, em instituições escolares, comunitárias e unidades prisionais.

Contemplada na estratégia 9.1

Excluir a estratégia.

9.3 Fomentar a Inclusão das tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem da EJA.

Na rede municipal de ensino a SME em suas capacitações contempla a formação para a utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151.

9.4 Criar política intersetorial de educação de idosos.

Para esta estratégia a SME vem articulando com o Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, abertura de turmas somente para idosos, com o apoio da Secretaria de Assistência Social.

Manter a estratégia.

9.5 Estabelecer programas, visando alfabetizar cerca de 500 jovens, adultos e idosos, por ano, de modo a reduzir a zero, a taxa de analfabetismo até 2024. Estratégia que se caracteriza como meta, a qual está estabelecida, ou seja, que até o final da vigência deste plano, 99,5% das pessoas residentes em Florianópolis, acima de 15 anos de idade estarão alfabetizadas.

Excluir a estratégia.

9.6 Assegurar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda.

A SME, considerando a demanda, tem aberto turmas de EJA nos períodos diurno e noturno.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.365; 2.453 e 4.654.

9.7 Garantir material didático específico para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

Não há como identificar com precisão quais são os materiais didáticos específicos para a EJA.

Manter a estratégia.

9.8 Garantir aos estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos o acesso a todos os espaços pedagógicos das Escolas onde há a oferta desta modalidade, e a infraestrutura necessária para o funcionamento das turmas da EJA.



Esta estratégia é executada por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME/ Diretoria de Ensino Fundamental – DEF, que orienta às unidades educativas para o cumprimento destas recomendações.

Manter a estratégia.

- 9.9 Garantir, no orçamento público, rubrica específica para a realização de investimentos na expansão e qualificação da Educação de Jovens e Adultos, bem como das demais ações que se desdobram para o cumprimento deste plano.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.365; 2.453 e 4.654.

- 9.10 **Criar**, por meio de políticas pautadas no regime de colaboração e parcerias institucionais, **centros de Educação Profissional integrada** à elevação da escolaridade.

Remeter para meta 10

- 9.11 Promover a oferta da EJA nas unidades prisionais, preferencialmente, articulada à educação profissional, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

Estratégia de responsabilidade do Governo Estadual.

Excluir a estratégia.

Propostas quanto a Meta 9 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

- **Quanto à meta** – manter com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 9.3; 9.4; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9
 - **Manter com alteração de redação:** 9.1
 - **Excluir:** 9.2; 9.5 e 9.11
 - **Remeter para meta 10:** 9.10

**10. Meta sobre EJA Integrada a Educação Profissional**

De acordo com os dados disponibilizados na Sinopse Estatística da Educação Básica – 2017, no território do município haviam 66 matrículas nos Cursos Técnicos (Ensino Médio) integrados à EJA. Embora, não havendo dados de matrícula na EJA (Ensino Fundamental) integrada a Educação Profissional na Sinopse Estatística da Educação Básica - 2017, a rede municipal de educação/SME, registrou em 2016, 26 matrículas na região Norte – 2. Fonte: SGE – Sistema PROEJA/FIC.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

PARTE C	INDICADOR 10A	Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												25%
	Meta executada no período			1,9% ¹⁰									

CONSIDERAÇÕES**Quanto à meta**

Para esta Meta há apenas um indicador: “Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional”.

Como já discutido anteriormente, estabelecer percentuais de atendimento sem conhecer o número de habitantes é impossível.

De qualquer forma, o MEC, através do portal “PNE em Movimento”, indica que em Florianópolis no ano de 2016 o percentual de matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional foi de 1,9%.

Manter a meta com alteração de redação: *Contribuir com o Governo Estadual e a União para ofertar no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Quanto as estratégias.

¹⁰ Fonte: Relatório Linha de Base 2014 – INEP. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acessado em: 28/06/2019



Nenhuma das estratégias discriminadas abaixo, relacionadas à Meta 10 foram executadas pela SME.

10.1 Desenvolver a busca ativa pela demanda para escolarização e qualificação profissional.

O Município pode contribuir com o Estado colaborando com a busca ativa de adultos e idosos que desejam ingressar na EJA integrada com a educação profissional:

Manter a estratégia.

10.2 Implantar política intersetorial de elevação da escolaridade, integrada à qualificação profissional e a geração de emprego e renda, atendendo as demandas e os interesses dos estudantes.

Como o mérito desta meta é a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional não se trata de uma ação diretamente relacionada com a abrangência da SME.

Manter a estratégia.

10.3 Criar por meio de políticas pautadas no regime de colaboração e parcerias institucionais, centros de Educação Profissional integrada à elevação da escolaridade.

A instituição do regime de colaboração é condição para a execução desta estratégia que deve ser fomentada pelo Estado, considerando o mérito da meta.

Manter a estratégia.

10.4 Desenvolver política de EJA, por meio da articulação institucional e intersetorial, visando à Educação em integral dos estudantes desta modalidade.

Estratégia não compatível com o mérito da meta.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Desenvolver política de EJA, por meio da articulação institucional e intersetorial, visando à Educação integral dos estudantes desta modalidade.*

10.5 Ampliar gradativamente, as vagas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional, visando ao alcance de 25% das vagas de EJA até o término da vigência deste plano.

Estratégia cujo mérito é o mesmo da meta.



Manter a estratégia com alteração de redação: *Ampliar gradativamente, as vagas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional.*

Propostas quanto a Meta 10 – EJA Integrada a Educação Profissional

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 10.1; 10.2 e 10.3
 - **Manter com alteração de redação:** 10.4 e 10.5

11. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio

De responsabilidade da União e do Governo do Estado, a educação profissional de nível técnico está contida no PME considerando a existência de instituições desta modalidade no território do município.

Meta 11: Triplicar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PARTE C	INDICADOR 11A	Número Absoluto de Matrículas em EPT de Nível Médio											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												23.748
	Meta executada no período		7.916		9.680								

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica – 2015, nas unidades educativas do município haviam 7.961 matrículas na Educação Profissional, sendo 45 integrada a EJA, computadas na Meta 10. Assim, considerar-se-á como ponto de partida as 7.916 matrículas e, a partir deste número, estabelecer o triplo, conforme estabelece a própria meta.

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta



Está monitorada por um único indicador: Número Absoluto de Matrículas em EPT de Nível Médio

Manter a meta com alteração de redação: *Colaborar com a União e com o Governo do Estado para incrementar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Quanto às estratégias

Nenhuma das estratégias discriminadas abaixo, relacionadas à Meta 11 foram executadas pela SME.

11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

O mérito desta estratégia se relaciona à política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Manter a estratégia.

11.2 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.

Manter a estratégia.

11.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.

Manter a estratégia.

11.4 Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.

Manter a estratégia.

11.5 Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de



qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

Manter a estratégia.

- 11.6 Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.

Manter a estratégia.

- 11.7 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio

Manter a estratégia.

- 11.8 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Manter a estratégia.

- 11.9 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.

Manter a estratégia.

- 11.10 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).

Manter a estratégia.

- 11.11 Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

Manter a estratégia.

- 11.12 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

Manter a estratégia.

- 11.13 Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

Manter a estratégia.



Propostas quanto a Meta 11 – Educação Técnica de Nível Médio

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
- **Manter:** 11.1; 11.2; 11.3; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7; 11.8; 11.9; 11.10; 11.11; 11.12 e 11.13

12 Meta sobre a Educação Superior

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seus artigos 16 e 17, vincula as instituições de ensino superior aos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

Meta 12: Elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nos IES públicas e comunitárias.

PARTE C	INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista													50%
	Meta executada no período	58,5%												
PARTE C	INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista													33%
	Meta executada no período	40,9%												

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A meta 12 é de responsabilidade da União, não sendo de competência da SME.

Manter a meta com alteração de redação: *Contribuir com a União e com o Governo Estadual para elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nos IES públicas e comunitárias.*

Quanto às estratégias



12.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta de cursos de educação superior para formação de professores.

A UDESC tem procurado mapear a demanda realizando constante diálogo com as redes públicas de ensino para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação. No ano de 2017 a UDESC firmou parceria com a Fundação Catarinense de Educação Especial para a oferta de cursos na modalidade à distância.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Colaborar para mapear a demanda de cursos de educação superior para formação de professores e fomentar sua oferta.*

12.2 Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, que todos os professores e professoras da educação básica tenham formação inicial em nível de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Manter a estratégia.

12.3 Ampliar as políticas de inclusão, de assistência estudantil, assim como ações afirmativas voltadas aos (às) estudantes de instituições públicas, comunitárias e privadas de educação superior e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, negros e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

A UDESC desenvolve políticas de inclusão, de assistência estudantil e de ações afirmativas voltadas aos estudantes por meio do Edital do Programa de Subsídio nas refeições oferecidas nos campi da UDESC-PROSUR; Edital do Programa de auxílio à permanência estudantil-PRAPE; Bolsas de apoio discente, de extensão e pesquisa; ações desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB e Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais-AYA; Núcleo de Acessibilidade aos estudantes com deficiência-NAE; Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil-NUAPE.



A UFSC, por sua vez, de acordo com a legislação vigente dispõe sobre a reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos cursos oferecidos pelas instituições federais de ensino.

Para contribuir com as Políticas de Inclusão e Assistência Estudantil, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC possui Convênio com a Secretaria de Estado de Educação para oferta de bolsas do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina -UNIEDU, que seleciona estudantes pelo índice de carência e é adepto ao Financiamento Estudantil - FIES em todas as Faculdades. Além disso, o programa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC de Educação Inclusiva aborda todas as questões mencionadas com orientações especializadas para cada situação.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Ampliar as políticas de inclusão, de assistência estudantil, assim como ações afirmativas voltadas aos (às) estudantes de instituições públicas, comunitárias e privadas de educação superiores e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, negros e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.*

12.4 Promover nos IES a Formação Inicial e Continuada dos Professores de Educação de Jovens e Adultos em Cursos de Graduação, Pós-Graduação e extensão.

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC desenvolve Programas e Projetos de Extensão que tomam como pauta a Educação de Jovens e Adultos. Em alguns cursos de Licenciatura, há componentes curriculares específicos para a formação referente a esta modalidade de educação. A Resolução Nº 002/2017 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE que define as Diretrizes e Bases Conceituais Curriculares para a Formação Inicial em nível Superior dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC e para a formação continuada em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, apresenta uma base conceitual específica envolvendo a



educação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, como componente curricular obrigatório do Núcleo Comum das Licenciaturas da Universidade.

Manter a estratégia

- 12.5 Definir políticas e desenvolver projetos de Ciência e Tecnologia (C&T), voltados para melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas às características e necessidades do município.

A UDESC realiza Projetos de Pesquisa que se voltam para qualidade de vida do idoso, saúde da mulher, corporeidade, atividades físicas e reabilitação, Saúde Pública.

O SENAC atendendo a contrapartida da bolsa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, estimula seus alunos a atuarem em Projetos de Extensão que contribuam com a sociedade em vários aspectos, além de outras atividades, ações e projetos voltados para o bem-estar social, atendendo as demandas regionais.

Manter a estratégia

- 12.6 Criar um banco de dados das pesquisas e ações extensionistas efetuadas em parceria com os IES no município.

A GEC é responsável por encaminhar às IEs as solicitações de pesquisa e extensão. O relatório de 2017 está no site: <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=estagio++pesquisa+e+extensao>

Manter a estratégia

- 12.7 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade na educação superior.

Na UDESC, todos os Centros têm se adequado às exigências legais em termos de estrutura física. Em termos de Política de Graduação, a Implantação do Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil - NUAPE e do Núcleo de Acessibilidade - NAE asseguram também a acessibilidade em termos pedagógicos e de aprendizagem.

O Programa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC de Educação Inclusiva prevê o atendimento à Legislação no que diz respeito à acessibilidade em todos os sentidos.



Manter a estratégia.

12.8 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Na UDESC, a Biblioteca Central da Universidade do Estado de Santa Catarina, possui acervo em Braille. Na UFSC, ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL – BU¹¹ promove:

- Orientação aos usuários no uso adequado das fontes de informação e recursos tecnológicos;
- Adaptação de material para formato digital e Braille.
- Empréstimo de Equipamentos de Tecnologia Assistiva – lupa, lupa eletrônica, áudio livro e DVD em libras, notebook, teclado adaptado, mouse adaptado, aparelho mp3, gravador, sistema FM, linha Braille, máquina braille, material cartográfico.
- Disponibiliza computador e scanner com software acessível.
- Dispõe de acervo Braille, digital e áudio livro.
- Áudio descrição e serviço leitor.
- Assessoramento em acessibilidade informacional para a comunidade acadêmica.
- Transcrição de pequenos textos em Braille.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC proporciona Acessibilidade aos alunos com equipamentos especializados como Scanner de Voz e Biblioteca Digital para acesso de toda a comunidade acadêmica.

Manter a estratégia.

12.9 Consolidar a colaboração entre o Município, Estado e União, visando à construção de um sistema nacional público de formação de professores e professoras.

Manter a estratégia.

¹¹ [http://portal.bu.ufsc.br/conheca-a-bu/administrativo/estrutura-organizacional/dau/aaia-
acessibilidade](http://portal.bu.ufsc.br/conheca-a-bu/administrativo/estrutura-organizacional/dau/aaia-
acessibilidade)



- 12.10 Fortalecer a parceria entre o programa permanente de iniciação à docência (PIBID) e os IES com a rede de educação básica, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC tem 60 estudantes no Programa Residência Pedagógica, sendo 30 do curso de Pedagogia, 30 do curso de Geografia. Desses, para cada curso, são 24 bolsas e 6 estudantes na condição de voluntários. Além do Programa Residência Pedagógica, há também do curso de Artes Visuais, Teatro e Música, 24 bolsas Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e mais 6 estudantes voluntários. Mais um grupo multidisciplinar, envolvendo os cursos de Física e Química, os quais somam também 24 bolsas Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e 6 estudantes voluntários. No curso de Matemática, 24 bolsas Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e 6 voluntários. Todos no âmbito das Licenciaturas.

A UFSC, tem Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID implementado em algumas unidades educativas.

Relatório de gestão da Gestão de Estudos Coordenados - GEC¹².

Manter a estratégia.

- 12.11 Criar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC tem Resolução própria que abre vagas para retorno de diplomados, retorno por abandono, transferências externas. São editais por ano.

Manter a estratégia.

- 12.12 Assegurar no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos exigidos para integralização do curso de graduação, para programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de maior vulnerabilidade e pertinência social e cultural.

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC tem iniciado a discussão sobre a Creditação da Extensão. Em 2017, foram feitos eventos

12

http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/19_12_2016_11.38.02.45b9b1f90ae9fd3d3f4ddac7e70cb9ce.pdf



formativos para discussão. Toda a discussão tem sido capitaneada pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Pró-Reitoria de Ensino.

No SENAC, há previsão de Projeto para inserção de 10% do total do Curso em Projetos de Extensão com ênfase nas Necessidades Sociais Regionais, em fase de elaboração.

Manter a estratégia.

- 12.13 Expandir atendimento específico a populações do campo, indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, qualidade e conclusão dos estudos à formação de profissionais para atuarem junto a essas populações.

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC tem Projetos de Pesquisa e Programas de Extensão que se voltam para essas populações. Nomeadamente nos Departamentos de Geografia e História do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED. Também se tem iniciado no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED uma discussão em torno das cotas na Pós-Graduação para as Populações Indígenas.

Manter estratégia.

- 12.14 Promover formação específica sobre populações do campo, indígenas e quilombolas a profissionais da educação que atuam junto a esses grupos.

Na UDESC, a Resolução 002/2017 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE também prevê dentre as bases conceituais que integram o Núcleo Comum das Licenciaturas a seguinte base conceitual que se volta para o atendimento a essas populações: Organização da Escola e Trabalho Docente cujo objetivo é compreender a escola como estrutura organizacional e seu funcionamento diante da Legislação e das Políticas Educacionais Vigentes, contemplando também a compreensão das Dimensões Éticas, Políticas e Estéticas necessárias para a organização do trabalho docente no que diz respeito aos saberes e fazeres da prática docente e o conhecimento das Práticas Pedagógicas nas diferentes Modalidades de Educação: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola.

No SENAC, não há previsão de ações específicas para o atendimento a essas populações.



Manter estratégia.

12.15 Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

Na UDESC, outra forma de acesso adotada é o Sistema de Seleção Unificada- SISU. Hoje o Ingresso é 25% via Sistema de Seleção Unificada- SISU e 75% via Vestibular.

Na UFSC - Sistema de Seleção Unificada - SISU. Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

- Étnico-Raciais.
- Coordenadoria de Acessibilidade Educacional
- Coordenadoria de Ações de Equidade
- Coordenadoria de Relações Étnico-Raciais
- Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero
- Coordenadoria de Inclusão Digital.

Manter estratégia.

12.16 Fomentar processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, consolidando a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a produção, qualificação e dedicação do corpo docente.

A UDESC, tem de forma muito orgânica desenvolvido ações de Auto Avaliação, tanto no âmbito da Comissão Própria de Avaliação- CPA como também no âmbito das Comissões Setoriais de Avaliação em cada Centro - CSAs, ambas ancoradas e supervisionadas pela Coordenadoria de Avaliação Institucional - COAI. Os Processos de Auto Avaliação são realizados semestralmente via instrumento próprio, com base em indicadores recomendados pelo Conselho Estadual de Educação, atendendo a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. (UDESC). No SENAC, há atuação forte das Comissão Própria de Avaliação - CPAs em todas as faculdades, com instrumentos consolidados de avaliação que proporcionam a melhoria contínua e a tomada de decisões pela gestão.

Manter estratégia.



12.17 Promover a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura, por meio de instrumentos próprios de avaliação, em diálogo permanente com as redes públicas de ensino no que tange às suas demandas e necessidades, de modo a garantir aos licenciandos a apropriação de conhecimentos teórico metodológicos necessários, articulando formação geral e específica, no plano conceitual e didático, além da formação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

A UDESC, aprovou em 2017 a Resolução 002/2017 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, que define as Diretrizes e Bases Conceituais Curriculares para a Formação Inicial em Nível Superior dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC e para a Formação Continuada em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015. Nas Bases Conceituais são contemplados aspectos que remetem à Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação Inclusiva e a Educação Especial. Além disso, a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC tem no âmbito das Licenciaturas forte Política de Ensino, Pesquisa e Extensão, com interface já consolidada com as Redes Públicas de Ensino. Da mesma forma com a Política de Extensão, com vários Programas e Projetos que envolvem a formação continuada de professores na Educação Básica. Em 2017 o Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED fechou convênios com a Secretaria Municipal de Educação de Palhoça, para desenvolver Formação Continuada para os professores da Educação Infantil e para os Gestores das Unidades Escolares. Na UFSC - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO/PLANO DE AVALIAÇÃO DA UFSC:

- Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo de Auto- Avaliação;
- Identificar as potencialidades e as fragilidades da Instituição;
- Socializar as informações para subsidiar a tomada de decisão nas áreas do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;
- Propor ações visando à melhoria da qualidade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;
- Desenvolver um processo contínuo de Auto-avaliação na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com periodicidade determinada,



contando com o envolvimento do corpo discente por diversos meios, inclusive a internet;

- Estabelecer mecanismos para que os resultados dos Processos Avaliativos se convertam em ações concretas com base nas questões detectadas nas avaliações;
- Utilizar as Auto-avaliações e as Avaliações Externas como base nos Processos de aperfeiçoamento das Políticas e Diretrizes Institucionais;
- Instituir Núcleos de Apoio à Avaliação nos campi;
- Criar mecanismos de retroalimentação e revisão constante do Processo Avaliativo;
- Integrar os resultados da avaliação do Ensino à Distância - EaD – Universidade Aberta do Brasil - UAB, respeitadas as suas especificidades;
- Envolver no Processo de Avaliação as Múltiplas Unidades Institucionais (Reitoria, Direção de Centros, Coordenadorias de Cursos, Departamentos de Ensino e Departamentos Acadêmicos) na operacionalização da avaliação, sobretudo, na sensibilização da comunidade acadêmica para a importância da avaliação;
- Aprimorar os mecanismos de coleta de dados e tratamento das informações institucionais.

Manter estratégia.

12.18 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo que a docência seja a centralidade do planejamento curricular, superando a lógica disciplinar e criando tempos e espaços curriculares, envolvendo pesquisa e extensão e que articulem estudantes das diferentes licenciaturas, com foco na docência da educação básica.

Na UDESC, a Resolução 002/2017 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE definiu as Bases Conceituais para Constituição do Núcleo Comum das Licenciaturas, assim como definiu a Estrutura Curricular dos Cursos de Licenciatura, na mesma Resolução a docência e o cotidiano escolar da Educação Básica são a centralidade do Processo Educativo nas Licenciaturas. Os tempos espaços curriculares previstos para articulação entre estudantes de diferentes licenciaturas também se manifestam nesta Resolução no que toca também a Formação Continuada. Centro de Educação a Distância da UDESC - CEAD realizou a reforma



curricular dos cursos de licenciatura atendendo a essa Resolução. E o Centro de Ciências Humanas e da Educação -FAED iniciou os estudos e formações para a mesma reforma.

Manter estratégia.

- 12.19 Valorizar as práticas de ensino, pesquisa e extensão e os estágios curriculares supervisionados, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação universitária inicial e o contexto de educação básica.

Na UDESC, também previsto na Resolução N° 002/2017 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a saber: “Art. 6º O estágio curricular supervisionado poderá ser desenvolvido por Projetos Integradores, de forma a contribuir com a especificidade de cada área de conhecimento, visando demandas pontuais das instituições escolares e não escolares. Parágrafo Único. Projetos Integradores são aqueles construídos a partir de temas comuns, correlatos a cada área do conhecimento, que demandem um trabalho integrado em torno da docência e do contexto da Educação Básica. Art. 7º A prática como componente curricular deverá estar explícita na ementa dos Componentes Curriculares (Disciplinas, Módulos, Projetos, Temas Integradores) por meio da seguinte expressão “Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica”. Importante dizer que anualmente a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC realiza o Fórum das Licenciaturas, onde tanto as questões dos estágios quanto demais Dimensões Curriculares e Pedagógicas que envolvem a formação de professores para Educação Básica são discutidos nesse espaço.

Na UFSC, o Termo de convênio de Cooperação Técnica N° 0993/2017, que entre si celebram O Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado de Educação e da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com sede no Município de Florianópolis e Polos de Apoio Presencial em cidades do Estado de Santa Catarina.

Termo de Convênio de estágio que entre si celebram de um lado a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Manter estratégia.

Propostas quanto a Meta 12 – Educação Superior



- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
- **Manter:** 12.2; 12.4; 12.5; 12.6; 12.7; 12.8; 12.9; 12.10; 12.11; 12.12; 12.13; 12.14; 12.15; 12.16; 12.17; 12.18 e 12.19.
- **Manter com alteração de redação:** 12.1 e 12.3

13. Meta sobre a Qualidade da Educação Superior

Meta cujo propósito é o de elevar a qualidade da educação superior com a ampliação no número de mestres e doutores.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.														
PARTE C	INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista													75%
	Meta executada no período			Dados não disponíveis	Dados não disponíveis									
PARTE C	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista													35%
	Meta executada no período			Dados não disponíveis	Dados não disponíveis									

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Monitorada por dois indicadores os quais estão relacionados ao percentual de mestres e doutores na educação superior.

Na Sinopse Estatística da Educação Superior – 2017 não existem dados no âmbito do município, por esta razão não poderá ser analisada.

Manter a meta

Quanto às estratégias

13.1 Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores e professoras que atuam na educação básica, durante a vigência deste PME, garantindo a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando a contextualização, necessidades de demandas do sistema de ensino.



O SENAC possui cursos de Pós-Graduação em seu portfólio voltados para formação de professores.

Manter a estratégia.

Criar parcerias entre IES e poder público a partir das pesquisas desenvolvidas, visando à sensibilização e mobilização dos/as profissionais da educação básica para continuidade de seus estudos.

A UDESC, tem convênio com as Rede estadual e Municipal de Ensino, para realização de Projetos de Pesquisa que envolvem os diferentes segmentos e modalidades da Educação Básica.

O SENAC estabelece parcerias com Órgãos Governamentais, a fim de oportunizar a participação de docentes da Educação Básica em cursos do portfólio voltados para a formação de professores.

Manter a estratégia.

- 13.2 Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação tecnológica.

Na UDESC, os cursos têm como especificidade a Inovação Tecnológica que se situam em campi fora da esfera do Município de Florianópolis.

Na UFSC - SECRETARIA INOVAÇÃO – SINOVA, promove a inovação e o empreendedorismo, por meio de parcerias e interações com diferentes atores, criando condições para que o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, produzido na Universidade, possa ser revertido em prol da sociedade.

No SENAC, há Projetos de Pesquisa em constante desenvolvimento na área de inovação, bem como curso de Master Off Business Administration - MBA em Inovação para formação de recursos humanos para Inovação Tecnológica. Atuam com Eventos e Projetos específicos na qualificação deste setor.

Manter a estratégia.

- 13.3 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente e discente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista a qualidade e ampliação de repertório cultural no ensino superior.



A UDESC tem convênios de mobilidade acadêmica com diversas universidades nacionais e estrangeiras. Os intercâmbios são coordenados pela Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - SCII, que visa criar e gerenciar acordos de cooperação que beneficiem docentes, discentes e técnicos administrativos. Destacam-se os seguintes Programas: Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC (Edital PROME); Rede de Universidades Ibero-americanas de Intercâmbio de Estudantes (PIMA); Programa de Estudantes- Convênio de Graduação (PEC-G).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC possui parceria com três instituições internacionais (Alemanha e EUA) e convênios com áreas aderentes ao nosso portfólio ofertado.

Manter a estratégia.

- 13.4 Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.

Na UDESC, desenvolve ações pelo NEAB e pelo AYA. Projetos de pesquisa e extensão, com foco na formação de professores. Resolução N° 002/2017 CONSEPE que cria bases conceituais para o currículo das Licenciaturas, com foco também na educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, e Educação Escolar Quilombola.

Na UFSC, considerando a oferta dos cursos de Licenciatura do Campo e Licenciatura Indígena e formação continuada dos cursos Escola da Terra e Ação saberes indígenas, busca-se favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas aos programas de mestrado e doutorado. Recentemente realizou-se na UFSC a oferta do curso de *Lato Sensu*: “Educação e Realidade Brasileira”, contando participação de cursistas oriundos dessas licenciaturas e integrantes de movimentos sociais catarinenses.

Manter a estratégia.

- 13.5 Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

A UDESC, possui em sua Biblioteca Central, acervo em braile.



Na UFSC - ACESSIBILIDADE INFORMACIONAL – BU¹³

- Orientação aos usuários no uso adequado das fontes de informação e recursos tecnológicos;
- Adaptação de material para formato digital e braile.
- Empréstimo de equipamentos de tecnologia assistiva – Lupa, lupa eletrônica, áudio livro e DVD em libras, notebook, teclado adaptado, mouse adaptado, aparelho mp3, gravador, sistema FM, linha braile, máquina braile, material cartográfico.
- Disponibiliza computador e scanner com software acessível.
- Dispõe de acervo braile, digital e áudio livro.
- Áudio descrição e serviço leitor.
- Assessoramento em acessibilidade informacional para a comunidade acadêmica.
- Transcrição de pequenos textos em Braille.

O SENAC proporciona acessibilidade aos alunos com equipamentos especializados como scanner de voz e biblioteca digital para acesso de toda a comunidade acadêmica.

Manter a Estratégia.

Propostas quanto a Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

- **Quanto à meta** – manter a meta
- **Quanto às estratégias**
- **Manter:** 13.1; 13.2; 13.3; 13.4; 13.5 e 13.6.

¹³ <http://portal.bu.ufsc.br/conheca-a-bu/administrativo/estrutura-organizacional/dau/aai-acessibilidade>



14 Meta sobre a Pós-Graduação

Meta cujo propósito é o de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu. Como mencionado na Meta 12, a Meta 14 não é de competência da SME, mas existem dispositivos para os profissionais do Poder Público Municipal aperfeiçoarem seus estudos.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 380 (trezentos e oitenta) mestres e 140 (cento e quarenta) doutores.

PARTE C	INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												3.800 Títulos de mestres 380x10
	Meta executada no período			Dados não disponíveis	Dados não disponíveis								
PARTE C	INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												1.400 títulos de doutor.
	Meta executada no período			Dados não disponíveis	Dados não disponíveis								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Considerando a política de incentivo a formação continuada no nível da pós-graduação *lato e stricto sensu* sugere-se:

Manter a meta com alteração de redação: *Contribuir com a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.*

Quanto às estratégias

14.1 Fomentar estudos e pesquisas no âmbito do município que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

Na UDESC, várias pesquisas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, nomeadamente os alocados no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, no Centro de Artes - CEART e no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, são desenvolvidas na Rede Municipal, com feedback para a Rede e para as Unidades Educativas envolvidas.



Manter a estratégia.

14.2 Desenvolver pesquisas que subsidiem as políticas públicas com vistas à valorização do trabalho docente e qualificação das condições estruturais de trabalho do /a professor/a da educação básica.

Na UDESC, várias pesquisas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, nomeadamente, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, do Centro de Artes - CEART e da FAED, são desenvolvidas na Rede Municipal, com feedback para a Rede e para as Unidades Educativas envolvidas.

UFSC - PPGE-Linha de pesquisas – 7

- Educação e Comunicação
- Sujeitos, Processos Educativos e Docência / Ensino e Formação de Educadores.
- Sociologia e História da Educação
- Filosofia da Educação
- Educação e Infância
- Educação, Estado e Políticas Públicas.
- Trabalho e Educação.

Manter a estratégia.

14.3 Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento.

Na UDESC, vários projetos de pesquisa são financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

Na UFSC, financiamento se dá via criação de novos cursos. As agências oficiais de fomento são a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC. Anexo, segue uma lista com cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* que a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC oferta, voltados a Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica. A oferta dos mesmos tem possibilitado



beneficiar profissionais da educação vinculados as Redes de Ensino do Município de Florianópolis.

Manter a estratégia.

14.4 Expandir o financiamento discente por meio do FIES à pós-graduação *stricto sensu*.

Manter a estratégia.

14.5 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando também, metodologias e recursos da educação à distância.

Manter a estratégia.

Propostas quanto a Meta 14 – Pós-Graduação

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter: todas**

15 Meta sobre Formação Inicial e Continuada e Valorização dos Profissionais

Esta meta é de responsabilidade de todas as redes de ensino que coexistem no território do município.

Tem como objetivo a formação dos professores da educação básica, para que todos, depois de 01 (um) ano de vigência deste Plano, tenham formação específica de nível superior na área do conhecimento em que atuam.

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PARTE C	INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista				100%								
	Meta executada no período	67,7%											



CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Meta monitorada por um indicador: Proporção de docências com formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

O quantitativo executado no período (2014) de 67,7% diz respeito a todas as redes que coexistem no município.

Na rede pública municipal de ensino, de acordo com a os dados divulgados pela Diretoria de Gestão Escolar – DGE da SME, em 2016, 96,76% dos professores tinham formação específica na área do conhecimento em que atuam.

Manter a meta com alteração de redação: *Promover em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

Quanto às estratégias

15.1 Promover parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre a União, o Estado e o Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis, com o objetivo de ampliar os cursos de graduação com ações conjuntas, a fim de oferecer cursos de formação inicial, que estimulem a formação docente.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.047.

15.2 Apoiar a ampliação e a divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire) a fim de organizar a oferta e as matrículas de profissionais da Educação em cursos de formação inicial e continuada, como também para a segunda graduação.

Manter a estratégia.

15.3 Estimular a reforma curricular por meio da articulação com as instituições formadoras de professores visando à formação inicial com foco na aprendizagem do estudante da Educação Básica.

Manter a estratégia.



15.4 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multi-midiáticos para todos os profissionais envolvidos no processo educativo, visando garantir a formação continuada específica para esse fim.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.151 e 2.173.

15.5 Promover a valorização e a reorientação da ação educativa, a partir da articulação de cursos, estágios, pesquisa e extensão para a formação permanente dos profissionais da Educação.

Em 2017, a Gerência de Educação Continuada - GEC realizou articulações de ações formativas entre as Instituições de Ensino Superior- IES e Unidades Educativas - UEs:

Estágio: 669 atendendo a 85 Unidades Educativas - UEs e 18 cursos.

Pesquisas: 51 pesquisadores de 10 Institutos de Ensino Superior - IES, sendo: doutorado 9; mestrado 23; graduação 9 e institucional 10.

Extensão: 11 projetos vinculados a 2 Instituto de Ensino Superior - IES, 1 IF e 1 Cooperativa.

Manter a estratégia.

Propostas quanto a Meta 15 – Formação e Valorização do Magistério

- **Quanto à meta** – manter com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 15.1; 15.2; 15.3; 15.4 e 15.5

16. Meta sobre Manter Formação Continuada e Pós-Graduação aos Profissionais

Esta meta é de responsabilidade de todas as redes de ensino que coexistem no território do município.

Tem como objetivo a formação dos professores da educação básica, para que 90% (noventa por cento) deles tenham curso de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano.



Meta 16: Manter Formação continuada e pós-graduação de professores e demais profissionais da educação. Criar e manter políticas de incentivo e apoio a Formação, visando atingir 90% (noventa por cento) dos professores no município de Florianópolis, em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, bem como, garantir a todos os profissionais da educação do município, formação continuada em serviço, considerando necessidades, demanda e contextualização dos sistemas de ensino.

PARTE C	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												90%
	Meta executada no período	42,9%											

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Monitorada por um indicador relacionado ao percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. De acordo com os dados do Relatório Linha de Base – 2014, do INEP, divulgados no *site* “PNE em Movimento”¹⁴, nas redes de ensino 42,9% dos professores da educação básica tinham pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

No mesmo *site*, vinculado ao Relatório do 2º Ciclo 2018, são apresentados dois indicadores: um relacionado à pós-graduação e outro à formação continuada entre 2013 a 2016. Neste indicador 44% dos professores das redes de ensino da educação básica realizaram formação continuada.

Porém, como não há justificativa para acrescentar mais um indicador para analisar a execução desta meta e suas respectivas estratégias, manter-se-á com o indicador apenas o 16A.

Manter a meta com alteração de redação: *Criar e manter políticas de incentivo e apoio à formação, para que 90% (noventa por cento) dos professores da rede pública municipal de ensino, tenham pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, bem como, garantir a todos os profissionais da educação do município, formação continuada em serviço.*

Quanto às estratégias

16.1 Ampliar os cursos de pós-graduação nas diversas áreas de atuação dos professores no município de Florianópolis, por meio de parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre União, Estado e

¹⁴ Disponível em: < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>. Acessado em: 07/07/2019.



Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis.

Compete às IES ofertar cursos de pós-graduação. No entanto, é possível, por meio de parcerias a sua realização.

Manter a estratégia com alteração de redação: *promover parcerias com instituições de ensino superior para ofertar cursos de pós-graduação nas áreas do conhecimento pertinentes à educação básica.*

- 16.2 **Manter a Política de Formação Permanente** para todos os profissionais da Educação, inclusive aos que atuam nas áreas administrativas e de apoio, bem como garantir processos de certificação das atividades formativas.

Na rede municipal a SME, além das formações realizadas com os professores também promoveu em 2017, por meio da Gerência de Educação continuada- GEC as seguintes formações: Aux. Serviços Gerais, 571, Assist. Administrativo, 25, Bibliotecários, 19, Motoristas, 10, Cozinheiras, 391, Diretores, participação de 123 profissionais.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173; 2.348.

- 16.3 Promover a valorização e reorientação da ação educativa, a partir da articulação de cursos, estágios, pesquisa e extensão para a formação permanente dos profissionais da Educação.

Estratégia idêntica a 15.5.

Excluir estratégia.

- 16.4 Manter o incentivo à Licença de Aperfeiçoamento, que consiste no afastamento remunerado dos profissionais da rede municipal, para cursos de pós-graduação.

Na SME por meio do Decreto Nº 12.674/2014 disciplina a licença para aperfeiçoamento. A Gerência de Educação Continuada - GEC realizou o acompanhamento, em 2017, de 50 servidores em licença de aperfeiçoamento para cursos de Pós-Graduação, sendo 26 para Mestrado e 24 para Doutorado.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os



seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.040; 2.149; 2.165; e 2.167.

16.5 Criar políticas de apoio ao aperfeiçoamento em nível de pós-graduação aos profissionais da Educação nas demais redes de ensino no município de Florianópolis.

Excluir a estratégia.

Propostas quanto a Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação

- **Quanto à meta** – manter com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 16.2 e 16.4
 - **Manter com alteração de redação:** 16.1
 - **Excluir:** 16.3 e 16.5

17 Meta sobre Plano de Carreira

Meta voltada a garantia da reestruturação do plano de carreira do magistério público municipal, mantendo a aplicação do piso salarial nacional estabelecido na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No *site* “PNE em Movimento” não há explicitamente um indicador para esta meta, talvez por já estar contida nela. Ou seja, monitorada, no caso do PME, pela reestruturação do plano de carreira do magistério público municipal com a aplicação do piso nacional definido em lei.



Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério Público Municipal, assegurando a reestruturação do plano de carreira, mantendo a aplicação do piso salarial nacional (Lei nº 11.738/2008).

PARTE C	INDICADOR 17A	Reestruturação do plano de carreira do magistério público municipal com aplicação do piso salarial nacional											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												Reestruturação do plano de carreira
	Meta executada no período			Sim	Sim								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Considerando que o PME foi concebido para ser o plano do território envolvendo todas as redes de ensino que coexistem em Florianópolis, esta meta apresenta contradições: as expressões “reestruturação” e “mantendo” pressupõem a existência de um plano de carreira no qual já se aplica o piso nacional. Se refere especificamente ao magistério público municipal.

Manter a meta com alteração de redação: *Manter a valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal, com a aplicação do piso salarial nacional no plano de carreira do magistério público municipal.*

Quanto às estratégias

17.1 Garantir a aplicação do piso salarial nacional profissional (Lei n. 11738/2008) e criar políticas de aprimoramento dos planos de cargos e salários.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167 e 2.168.

17.2 Manter a admissão de servidores efetivos para preenchimento das classes vagas, do quadro do magistério, por meio de concurso público.



A SME em 2017, para o ano letivo de 2018, realizou a efetivação de 150 profissionais do magistério.

Manter a estratégia

- 17.3 Garantir, revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários aos profissionais que atuam nas áreas administrativas e de apoio, de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias, mas não foi contemplada no ano de 2016 e 2017.

- 17.4 Qualificar o tempo destinado à hora atividade em todas as redes de ensino (art. 2º § 4º da Lei n. 11.738/2008).

A estratégia necessita de complemento para identificar a forma de qualificar o tempo destinado a hora atividade.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Qualificar o tempo destinado à hora atividade nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173 e 2.179.

- 17.5 Instituir políticas de saúde e bem-estar a todos os profissionais da Educação, inclusive aos que atuam nas áreas técnica, administrativa e de apoio, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.

Em 2017 a SME realizava atendimentos clínicos (exemplo: saúde vocal, pilates, etc.) de forma centralizada no Centro de Educação Continuada.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.173.

- 17.6 Criar políticas de acompanhamento dos profissionais readaptados por orientação médica, de modo a conciliar o aproveitamento do potencial profissional com as condições restritivas, por meio de ações intersetoriais, visando desenvolver possibilidades de reinserção dos mesmos nos cargos de origem.

Manter a estratégia



17.7 Instituir a avaliação de todos os profissionais da Educação, bem como aprimorar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais em estágio probatório, conforme legislação específica.

A SME já realiza avaliação dos profissionais em estágio probatório e dos que estão em caráter temporário.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.046 e 2.048.

Propostas quanto a Meta 17 – Plano de Carreira

- **Quanto à meta** – manter com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 17.1; 17.2; 17.3; 17.5; 17.6 e 17.7
 - **Manter com alteração de redação:** 17.4

18 Meta sobre a Gestão Democrática

A meta 18 referente a gestão democrática da educação da forma como foi redigida no PME é outra contradição envolvendo a concepção de um plano para a rede municipal ou para o território no qual coexistem sistemas de ensino.

Da mesma forma que a meta 17 não houve no “PNE em Movimento” a explicitação de um indicador. Não obstante, diferentemente da meta 17 a Gestão Democrática envolve conceitos e possíveis diferentes interpretações. Durante o assessoramento da Rede de Assistência Técnica aos municípios foram sugeridos alguns possíveis indicadores: número de escolas da rede pública com eleições de diretores, composição dos conselhos escolares, das associações de pais e professores, não olvidando que a concepção de gestão democrática envolve também como é administrada a educação no país e, como consequência, nas redes públicas de ensino: ministério, secretarias, diretorias, conselhos e fóruns de educação.

Naquele momento foram admitidos os seguintes indicadores para esta meta: “percentual de escolas que os gestores foram eleitos pela comunidade educativa” e o



percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação e comunidade educativa na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos escolares. ”

Meta 18: Assegurar a continuidade da gestão democrática no âmbito da Rede Municipal de Florianópolis e garantir condições para que essa se efetive nas Redes Públicas conforme legislação específica.

PARTE C	INDICADOR 18A	Percentual de Escolas nas quais os gestores foram eleitos pela comunidade educativa.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			87,8%	87,8%								
PARTE C	INDICADOR 18B	Percentual de Escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação e comunidade educativa na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos escolares.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												100%
	Meta executada no período			Dados não disponíveis	Dados não disponíveis								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Como mencionado acima, a meta como foi concebida no PME está dirigida à rede pública municipal de ensino e estabelece que seja assegurada a continuidade da gestão democrática, o que pressupõe, portanto, a existência da gestão democrática na rede pública municipal de ensino.

Manter a meta com alteração de redação: *Assegurar a continuidade da gestão democrática no âmbito da Rede Municipal de Florianópolis.*

Quanto às estratégias

18.1 Garantir o repasse de transferências voluntárias da União para o Estado e Município, que tenham definida em lei específica a gestão democrática, no âmbito de sua abrangência.

A Lei municipal não pode impor responsabilidades para outros entes federados.

Excluir a Estratégia.

18.2 Consolidar o Fórum Permanente de Educação do Município, envolvendo os gestores públicos, a sociedade civil organizada, os sindicatos, cumprindo a legislação específica e os regimentos, estimulando os debates das políticas



educacionais, a coordenação das Conferências de Educação, bem como acompanhar e avaliar periodicamente a implantação do plano de Educação Municipal.

Não há necessidade de explicitar atribuições regimentais do Fórum na estratégia.

Manter a estratégias com alteração de redação: *Consolidar o Fórum Permanente de Educação do Município com a participação de representantes da sociedade civil organizada e dos governos.*

18.3 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania.

A SME fomenta a formação de Grêmios Estudantis nas Unidades Educativas do Ensino Fundamental e nos núcleos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Manter a estratégia.

18.4 Ampliar a participação nos Conselhos já existentes no Município, dos representantes dos Conselhos Escolares e das APP's.

Excluir a estratégia. Contemplada na 18.5

18.5 Implementar a participação dos Conselhos Escolares, APP's e grêmios estudantis na tomada de decisões, elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Incentivar para que a comunidade escolar participe com maior efetividade nos Conselhos Escolares Deliberativo, APPs, Grêmios Estudantis, por meio de programas de capacitação dos conselheiros.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173; 8.009; 8.010 e 8.035.

18.6 Promover programas de capacitação para os Conselheiros dos Conselhos do FUNDEB da Educação, Conselhos Escolares, APP's, Conselho de Alimentação Escolar, e outros proponentes das políticas públicas nas áreas sociais em especial da Educação.

Excluir a estratégia. Contemplada na 18.5



18.7 Dar continuidade à política de descentralização de recursos, consolidando a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das Unidades Educativas, bem como atender as demandas estruturais e pedagógicas das unidades educativas.

Manter a estratégia.

18.8 Aprimorar o processo de legitimação por meio de eleição direta pela comunidade escolar, e definir critérios técnicos e desempenhos do processo de escolha dos gestores das Escolas da Rede Municipal.

Manter a estratégia

18.9 Ampliar a participação da comunidade escolar na formulação dos projetos políticos pedagógicos dos currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando processo de avaliação dos Gestores Escolares.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Garantir a participação representativa da comunidade escolar na formulação dos projetos políticos pedagógicos, projetos de gestão, planos de ação escolar e regimentos escolares, assegurando processo de avaliação institucional.*

18.10 Promover programas de formação para os gestores escolares e postulantes ao cargo, bem como aprimorar os critérios e perfil para o provimento do cargo por meio do processo de eleição direta.

Manter a estratégia

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOA de 2016 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173 e 2.179.

Propostas quanto a Meta 18 – Gestão Democrática

- **Quanto à meta** – manter a meta com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 18.3; 18.7; 18.8 e 18.10
 - **Manter com alteração de redação:** 18.2; 18.5 e 18.9
 - **Excluir:** 18.1; 18.4 e 18.6



19. Meta sobre Financiamento da Educação

A meta sobre financiamento da educação é a coluna central da qual todas as demais metas e suas respectivas estratégias são dependentes e está relacionada ao dispositivo constitucional de “estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.” (BRASIL, 1988)

Da mesma forma que na meta 17, no *site* “PNE em Movimento”, não há indicadores explicitados para a meta sobre financiamento da educação, talvez por estarem contidos na própria meta: aplicar 7% do PIB no quinto ano de vigência do PME e 10% no final de sua vigência.

No caso do PME de Florianópolis ainda acrescido da aplicação de 30% no mínimo dos recursos próprios.

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos, assegurando o investimento mínimo de 30% dos recursos próprios do município para a Educação.

PARTE C	INDICADOR 19A	Aplicação do percentual do PIB em educação pública											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista								7%				10%
	Meta executada no período			6,56%	6,0%								
PARTE C	INDICADOR 19B	Aplicação de 30% dos recursos próprios do município em educação pública											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												30%
	Meta executada no período			31,63% ¹⁵	27,6% ¹⁶								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Como mencionado, esta meta está monitorada por dois indicadores: um relacionado a aplicação do percentual do PIB em educação pública e o outro a aplicação de, no mínimo, 30% “da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. (BRASIL, 1988)

Esta meta é outra da qual são explicitadas as incoerências entre um plano concebido para ser para o território do município, envolvendo o regime de colaboração

¹⁵ Dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação ano de 2016.

¹⁶ Dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação ano de 2017.



e o incremento do investimento público em educação e, do outro lado, um plano aprovado por lei municipal, que estabelece obrigações para o município (“assegurando o investimento mínimo de 30% dos recursos próprios do município”) e outras não admissíveis como ampliar o investimento público em educação pública [...] de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país.

Manter a meta com alteração de redação: *Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio e garantir a aplicação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos próprios na educação pública municipal.*

Quanto às estratégias

19.1 Propor que o regime de colaboração, entre os entes da federação (federal, estadual e municipal), seja mais equânime, a fim de estabelecer articulação que possibilite o atendimento das demandas oriundas do ensino público.

Manter a estratégia.

19.2 Assegurar a correta aplicação dos recursos, na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, criando mecanismo de acompanhamento dos investimentos e Custo/Aluno/ Qualidade (CAQ).

Manter a estratégia com alteração de redação: *Assegurar a correta aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, criando mecanismo de acompanhamento do Custo/Aluno/Qualidade (CAQ).*

O Governo Federal ainda não estabeleceu o custo aluno/qualidade/encial CAQI e o custo/aluno/qualidade CAQ (estratégia da meta 19 do PNE).

19.3 Fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social e a transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação, conforme Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009.

Manter a estratégia.

19.4 Garantir o fortalecimento das unidades escolares, assegurando autonomia financeira através de descentralização de recursos, diretamente às unidades



educativas, com a finalidade de pequenos reparos, manutenção e cumprimento de seus projetos pedagógicos.

Estratégia iniciada conforme repasse da verba descentralizada, através do Programa Municipal de Descentralização Financeira e Escola Aberta – PDEA. Decreto Municipal nº 5318/07.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.027; 2.034; 2.038; 2.421 e 2.903.

- 19.5 Divulgar, anualmente, o custo aluno das unidades escolares públicas e das respectivas redes de ensino.

A SME realiza esta estratégia nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Divulgar, anualmente, o custo aluno das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.*

- 19.6 Acompanhar e garantir a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários PPA, LDO e LOA nos níveis etapas e modalidades de ensino, de responsabilidade municipal.

Manter a estratégia. Existe uma recomendação do TCE/SC para os gestores municipais articularem as estratégias do PME com as peças orçamentárias.

- 19.7 Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino no Município de Florianópolis, definindo responsabilidades e assegurando a qualidade da educação no município.

Manter a estratégia.

- 19.8 Acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo governo Federal, Estadual e do empréstimo vinculado ao Banco Interamericano (BID), tornando-o público em portal informativo todo o processo.

Estratégia iniciada com a publicação em diário oficial e jornais de grande circulação, bem como no portal da transparência do Município, além das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.151; 2.337; 2.348 e 2.368.

19.9 Propugnar para que a União e o Estado apliquem respectivamente, no mínimo, 25 e 30% dos recursos próprios em educação.

Manter a estratégia.

19.10 Mobilizar a sociedade florianopolitana para acompanhar a aprovação e regulamentação do custo/aluno/qualidade no Congresso Nacional, assegurando a complementação financeira da União ao FUNDEB, que garanta o custo real do aluno.

Excluir a estratégia.

19.11 Garantir no município a aplicação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos próprios na educação.

Manter a estratégia

Propostas quanto a Meta 19 – Financiamento

- **Quanto à meta** – manter com alteração de redação.
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 19.1; 19.3; 19.4; 19.6; 19.7; 19.8 e 19.9 e 19.11
 - **Manter com alteração de redação:** 19.2 e 19.5
 - **Excluir:** 19.10

20 Meta sobre Relações Étnico-Raciais

Meta não contida no PNE. O Plano Municipal de Educação de Florianópolis foi o único município catarinense a contemplar as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial, o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como a Lei nº 11.645/2008, em todos os estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica e ensino superior no município, em até cinco anos, após aprovação deste plano



Meta 20: Assegurar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial e para o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como a Lei nº 11645/2008, em todos os estabelecimentos de Ensino Público e Privado que ofertam a educação básica e ensino superior no município, em até cinco anos, após aprovação deste plano.

PARTE C	INDICADOR 20A	Percentual de estabelecimentos de ensino com implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial e para o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como da Lei nº 11645/2008.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista								100%				
	Meta executada no período			100%	100%								

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Considerando tratar-se de cumprimento de lei deve ser mantida.

Manter a meta

Quanto às estratégias

20.1 Revisar, em até dois anos após a aprovação deste Plano, com recorte étnico-racial, os indicadores de diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para cada um dos níveis e modalidades de ensino e dos itens referentes à formação e valorização dos profissionais da educação básica, ao financiamento e à gestão de recursos.

Estratégia não iniciada, pois somente no relatório de monitoramento do PME de 2018 será avaliada sobre a necessidade de revisar os indicadores.

Manter a estratégia

20.2 Instituir, fortalecer e manter nas secretarias municipal e estadual de educação, setor próprio incumbido de elaborar as políticas públicas para a promoção da igualdade racial com estrutura física, recursos humanos e dotação orçamentária com rubrica própria para o investimento em formação continuada, aquisição de material pedagógico, pesquisas e eventos de formação científico cultural para a Educação das Relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Não há na SME um setor próprio incumbido de elaborar as políticas



públicas para a promoção da igualdade racial. No entanto, na Diretoria do Ensino Fundamental da SME há um setor responsável pela Educação de Jovens, Adultos e Idosos e pela educação das relações étnico-raciais. Também há na SME um Conselho Municipal de Igualdade Racial.

Manter a estratégia.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173 e 4.653.

20.3 Incluir o tema da diversidade étnico-racial, das construções identitárias e do combate ao racismo em todos os documentos normativos e de planejamento de política educacional e curricular, visando ao reconhecimento e à valorização positiva das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

A temática da diversidade étnico-racial consta nos documentos normativos da Rede Municipal.

Manter a estratégia.

20.4 Instituir e manter no calendário municipal, congregando a rede de ensino pública e privada, a Semana da Consciência Negra, para a realização de atividades artístico-culturais e debate sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como o dia 21 de maio, em defesa da diversidade.

Estratégia iniciada conforme Lei Municipal N° 3.789/92, contemplada na Rede Municipal de Ensino.

Manter a estratégia.

Articular com a rede privada do sistema municipal de ensino de Florianópolis a instituição no calendário letivo da semana da Consciência Negra.

20.5 Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos, para todos os níveis e modalidades de ensino, que contemplem a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, considerando as regionalidades, que problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes de africanos e indígenas.

Contemplada na Rede Municipal de Ensino por meio de formações nas quais são produzidos materiais didáticos e paradidáticos.



Manter a estratégia com alteração de redação: *Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos, para todos os níveis e modalidades em toda rede de ensino, que contemplem a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, considerando as regionalidades, que problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes de africanos e indígenas.*

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173; 2.366 e 4.653.

- 20.6 Criar um centro de referência da diversidade com documentação, biblioteca, midiateca, museus, exposições para divulgar valores, pensamento, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente, a população de origem africana e indígena.

Excluir a estratégia.

- 20.7 Realizar campanhas educativas nas diferentes linguagens midiáticas, abordando a diversidade étnico-racial e o combate a qualquer tipo de discriminação.

Manter a estratégia.

Estratégia iniciada, na medida em que as campanhas educativas são contempladas nas formações continuadas realizadas em serviço (cursos, seminários, oficinas).

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.366; 2.368 e 4.653.

- 20.8 Promover formação continuada sistêmica e regular, aos profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial, articulada com os movimentos sociais, as instituições de ensino superior.

Manter a estratégia com alteração de redação: *Garantir a formação continuada sistêmica e regular, aos profissionais de educação da rede municipal de ensino, sobre diversidade étnico-racial, articulada com os movimentos sociais, as instituições de ensino superior.*



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.173 e 4.653.

20.9 Garantir a formação continuada, com uma carga horária mínima de 120 horas, para os profissionais da educação, na Educação das Relações étnico-raciais (ERER), que atuem nos diferentes sistemas de ensino em 30% até um ano, após a aprovação deste Plano, 50% até cinco anos e 100% até o oitavo ano desse plano.

Manter a estratégia.

20.10 Garantir a efetivação das Leis Federais nº 10.639/03, nº 11.645/08 que tratam da Educação das Relações étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena em todos os estabelecimentos de ensino público e privado, bem como da Lei Municipal nº 4.446/94, que institui a inclusão do conteúdo de história afro-brasileira nos currículos de todas as escolas municipais de Florianópolis.

Manter a estratégia.

A SME já implantou a Matriz Curricular da Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica.

20.11 Incluir o quesito cor/raça conforme categorização do IBGE em todos os indicadores e diagnósticos a serem realizado no âmbito da rede municipal pública e privado de ensino.

No cadastro das etapas e modalidades da educação do município está contemplado o quesito cor/raça conforme categorização do IBGE.

Manter a estratégia

20.12 Criar, incentivar e estabelecer recursos para grupos e núcleos de estudos dos profissionais da educação, que desenvolvam pesquisas sobre temas de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, para serem trabalhados nas redes de ensino.

Na rede municipal -SME já dispõe de um Centro de Formação responsável pela capacitação dos profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Manter a estratégia.



Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.653.

- 20.13 Promover o reconhecimento da liberdade de consciência e expressão religiosa e o respeito às religiões de todas as matrizes étnico-raciais nas redes de ensino.

A Diretoria de Ensino Fundamental - DEF apoia e incentiva que todas as unidades discutam e respeitem todas as manifestações religiosas.

Manter a estratégia.

- 20.14 Promover e implementar políticas de ações afirmativas, de reparação e de valorização da história, da cultura e da identidade da população historicamente excluída, como a população de origem africana e indígena, em todas as Redes de Ensino, a partir da aprovação do Plano.

Manter a estratégia.

Na rede municipal a SME realiza o Programa de Diversidade Étnico-Racial, bem como adquire materiais que contemplam a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER.

Na rede pública municipal há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2016 e de 2017 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculado a esta estratégia: 2.366 e 4.653.

- 20.15 Garantir que os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino básico e superior públicas e privadas apresentem definições, visando ao combate do racismo e das discriminações, com metas para implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais.

Já existe resoluções do Conselho Municipal de Educação – CME relativos a educação das relações Étnico-Raciais. Resolução 002/2009.

Manter a estratégia.

- 20.16 Sistematizar e divulgar, anualmente, informações do Censo Escolar - com recorte de raça/cor - sobre matrícula, permanência e fluxo escolar (evasão, aprovação, distorção idade/ano e concluintes acima de 15 anos de idade) por escola para a construção de indicadores que permitam a avaliação e o monitoramento da implementação deste plano.

Divulgação anual dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, porém ainda não é feito recorte de



raça/cor, matrícula, permanência, fluxo escolar (evasão escolar, aprovação, distorção idade/ano).

Manter a estratégia.

20.17 Articular a cooperação entre os sistemas de ensino, instituições de ensino superior, núcleos de estudos e pesquisas, escolas, movimentos sociais e comunidade, para elaboração de um Plano Municipal de Promoção da Diversidade étnico-racial.

Manter a estratégia.

20.18 Instituir, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, uma comissão de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino e cultura afro-brasileira e africana.

Manter a estratégia.

20.19 Propor que todas as Redes de Ensino, ao (re) formularem os projetos político-pedagógicos, estabeleçam ações que combatam o racismo e qualquer tipo de preconceito, bem como assegurem práticas que promovam a inclusão e a aprendizagem dos direitos humanos de todos estudantes.

Estratégia iniciada por meio dos pareceres do Projeto Político Pedagógico-PPP, Resolução 002/2009 e Resolução 003/2009.

Manter a estratégia.

Propostas quanto a Meta 20 – Relações Étnico-Raciais

- **Quanto à meta** – manter a meta
- **Quanto às estratégias**
 - **Manter:** 20.1; 20.2; 20.3; 20.4; 20.7; 20.9; 20.10; 20.11; 20.12; 20.13; 20.14; 20.15; 20.16, 20.17; 20.18 e 20.19
 - **Manter com alteração de redação:** 20.5; 20.8
 - **Excluir:** 20.6



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indubitavelmente um plano de educação concebido para ser o plano do território do município de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, no qual estão estabelecidas unidades educacionais de todas as redes de ensino e de todos os níveis e etapas educacionais, é de grande complexidade e deve cumprir com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. Ou seja, a universalização da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, adoção de sistema educacional inclusivo com a garantia do atendimento educacional especializado, alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental, ampliar a educação em tempo integral, primar pela qualidade da educação, ofertar a educação para todos que não tiveram acesso à escola na idade recomendada, inclusive articulada com a educação profissional. Da mesma forma, ampliar o número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, o acesso ao ensino superior, elevar o número de matrículas na pós-graduação, valorizar o magistério público com a adoção de plano de carreira com a garantia do piso salarial nacional, gestão democrática, aplicação do percentual do PIB na educação.

Este relatório aponta que o não cumprimento do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, acrescido da indisponibilidade de informações oficiais a respeito da execução das estratégias pelas demais redes de ensino, impulsionou a equipe técnica de sistematização e avaliação do PME da SME a realizar as análises considerando predominantemente as informações da rede municipal de ensino de Florianópolis.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no [Anexo desta Lei](#), com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes. (BRASIL, 2014)

Outro fator relevante que deve ser considerado como impeditivo, não só para as análises de monitoramento e avaliação dos planos de educação, mas à execução de um plano para o território é o cumprimento dos dispositivos que estabelecem a implantação do regime de colaboração:



[...] regulamentar o parágrafo único do [art. 23](#) e o [art. 211 da Constituição Federal](#), no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste (BRASIL, 2014)

Assim, um plano de educação que envolve várias redes e sistemas de ensino, sem que as instâncias de cooperação e suas respectivas responsabilidades estejam devidamente instituídas, além daquelas já estabelecidas na Constituição Federal de 1988 para os entes federados, traz enormes dificuldades para sua execução.

Desta forma, um plano de educação, aprovado no âmbito do legislativo municipal, impõem responsabilidades apenas a esfera municipal. De nenhuma forma pode impor obrigações para os outros entes federados, União e Estado.

Outro aspecto que também deve ser observado nestas considerações é a recomendação dos órgãos de controle para que as estratégias do PME que requerem orçamento para serem executadas sejam vinculadas às peças orçamentárias. Conforme dispõe o Ofício Circular Nº TC/GAP- 007/2017, de 26 de julho de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

[...] o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem por meio deste orientar os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e Municípios catarinenses sobre a necessidade de formularem os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução, de maneira a cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE). Nesse sentido, os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes, em matérias relativas à educação, devem ser formulados de forma integrada e colaborativa entre técnicos das Secretarias da Educação e da Fazenda, ou afins, para priorizar ações governamentais em compatibilidade com as diretrizes, metas e estratégias dos planos de educação e garantir a correta utilização da técnica de elaboração de orçamento público, bem como garantir a efetiva participação dos atores envolvidos com a educação no ente.



Assim, este relatório considera que o plano municipal de educação em consonância com o PNE deve contemplar as mesmas metas dentro da competência do município, que no caso do PME de Florianópolis envolve as metas relacionadas à: educação infantil; ensino fundamental; educação inclusiva; alfabetização de crianças; educação em tempo integral; qualidade da educação; elevação da escolaridade; educação de jovens, adultos e idosos; formação inicial e continuada; valorização dos profissionais da educação; plano de carreira; gestão democrática; financiamento e; relações étnico-raciais. As metas relacionadas ao ensino médio; educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; educação profissional técnica de nível médio e as do ensino superior estão contempladas no Plano Estadual e Nacional de Educação e devem beneficiar todos os catarinenses.

Na esteira destas considerações, este relatório, depois de devidamente referendado pelo Secretário Municipal de Educação deve ser encaminhado com uma minuta de alteração da Lei nº 546/2016 para à Câmara de Vereadores.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CENSO QEDU. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/>> Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

BRASIL. IDEB – RESULTADOS E METAS. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=627210>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2019.

BRASIL. OBSERVATÓRIO PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/home>>. Acesso em 01 de março de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35º ed. São Paulo: Saraiva 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 11/10/2018.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11274-6-fevereiro-2006-540875-publicacaooriginal-42341-pl.html>> Acessado em 11/10/2018.

BRASIL. Lei nº 12.061 de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm> Acessado em 11/10/2018.

BRASIL. Portaria Nº 971, de 09 de outubro de 2009. Disponível em: <http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/port_971_09102009.pdf>. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

BRASIL. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

BRASIL. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acessado em 11 de setembro de 2018.



BRASIL. Metas do PNE – Meta 1: Educação Infantil. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/dossie-localidades>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

BRASIL. RESULTADOS SAEB 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb>>. Acesso em 01 de março de 2019.

BUSCA ATIVA ESCOLAR. Disponível em: <<https://buscaativaescolar.org.br/>> Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

FLORIANÓPOLIS. DECRETO Nº 16.182, de 12 de maio de 2016. Regulamenta o processo de eleição para diretores de Unidade Educativa da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

FLORIANÓPOLIS. Lei Complementar nº 546, de 12 de janeiro de 2016. Formaliza o Plano Municipal de Educação.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 01, de 29 de abril de 2009. Fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis, Santa Catarina.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 02, de 21 de julho de 2009. Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Ensino.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 03, de 16 de dezembro de 2009. Fixa normas para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Regimento das Instituições de Educação Integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 01, de 04 de outubro de 2017. *Fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis, Santa Catarina.* Publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis, SC, 20 de março de 2018, Edição Nº 2151, p.2.

FRAUCHES, Celso da Costa. LDB anotada e legislação complementar: lei nº 9.394 de 20 de dezembro. São Paulo: CM Consultoria, 185p., 2000.

SANTA CATARINA. LEI Nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/293946/Downloads/plano_estadual_de_educacao-14-12-15.pdf>. Acesso em 22 de agosto de 2018.